

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 105/2021

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 105/2021.

PROCESSO Nº: 9926/2021.

DOTAÇÃO: 10.02.33.90 — Secretaria Municipal de Educação / Educação Infantil - Creche / Material de Consumo / Fonte 1 — Tesouro.

10.02.33.90 — Secretaria Municipal de Educação / Educação Infantil — Pré-Escola / Material de Consumo / Fonte 1 — Tesouro.

10.02.33.90 – Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental / Material de Consumo / Fonte 1 – Tesouro.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.bbmnetlicitacoes.com.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/11/2021 ás 09:00 Horas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 08/11/2021, às 09:00 Horas Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



A Prefeitura Municipal de Amparo/SP, CNPJ: 43.465.459/0001-73, por seu(ua) pregoeiro(a) nomeado(a) pela Portaria SMA nº 002/21 de lavra do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, publicada em 13 de maio de 2021, pelo presente torna público que se acha aberta a licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBMNET Licitações", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento **menor preço por lote** – Processo Administrativo nº 9926/2021, cujo objeto é "Aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos", para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Salientamos que a presente licitação que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 3317 de 25 de fevereiro de 2008, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/14.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico. Para participar do pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema, através de corretora de mercadorias associada, até uma hora antes do horário limite fixado no Edital para o término do acolhimento da proposta inicial de preços, com a apresentação do termo de credenciamento e documentos cadastrais.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo(a) pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases através do Sistema de pregão eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a "Aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos".

2. DA PARTICIPAÇÃO

- **2.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006.
- **2.2** A participação no Pregão implica, automaticamente, na aceitação integral dos termos deste Edital e seus anexos e Leis aplicáveis.
- 2.3 Não será admitida neste Pregão a participação de empresa:
- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- e) isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- f) sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- **2.4.** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento licitantes (fornecedores)".
- **2.5.** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou email, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- **2.6.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canis de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de



segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

- **2.7.** Como requisito para participação no pregão eletrônico o licitante deverá manifestar em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (§ 2º do art. 21 do Decreto n. 5.450/05).
- **2.8.** Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.
- **2.9.** O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

- **3.1**. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- **3.2.** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.
- **3.3.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário e global, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, bem como a desoneração da folha de pagamento, em cumprimento à Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações, quando aplicável.
- **b)** As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus Anexos.
- c) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- d) Simples Nacional. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo(a) pregoeiro(a).



- e) Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita na **alínea "d"**, deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado o contrato, nos termos do Art. 30, caput, Inciso II, e §1°, Inciso II, da Lei Complementar Federal n° 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.
- **f)** Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata a **alínea "e"**, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de oficio do Simples Nacional, nos termos do Art. 29, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- **3.4.** O prazo de validade da proposta será de 90 (noventa) dias.
- 3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.
- **3.6.** A proposta deverá ser formulada em estrita correspondência todas as especificações dos itens constantes na redação do Edital.
- **3.7.** Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio**.
- **3.8.** Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

4. DA HABILITAÇÃO

- **4.1.** Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- **4.2.** Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.
- **4.3.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- **4.4.** Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante dos



itens 4.9. a 4.13., deverão ser relacionados e apresentados no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, localizada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro – CEP 13900-400 – Amparo/SP, em até 2 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

- **4.5.** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- **4.6**. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.
- **4.7**. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- **4.8.** A(s) empresa(s) detentora(s) da proposta de menor preço deverá(ão) apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

4.9. Habilitação Jurídica

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.
- **b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012.
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas.
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, em se tratando de sociedade cooperativa.

4.10. Regularidade Fiscal e Trabalhista



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação.
- c) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários relativos à Dívida Ativa emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante, com prazo de validade em vigor.
- d) Certificado de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor.
- e) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade em vigor, conforme Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, com prazo de validade em vigor.
- f) Prova de inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- **4.10.1.** Considera-se Positiva com Efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

4.11. Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- **4.11.1.** Se a licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada no subitem **4.11 alínea "a"**, deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.
- **b)** Certidão Negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.





SMA ADMINISTRAÇÃO

4.11.2. As certidões serão consideradas válidas, a partir da data da sua emissão, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, se outro prazo não constar do documento conforme Inciso II do Art. 31 da Lei Federal nº 8.666/93. No caso de participação de empresas filiais, será exigida certidão da empresa matriz, nos termos da legislação vigente.

4.12. Qualificação Técnica

a) Apresentar Atestado (s) ou certidão (ões), em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove (m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, devendo comprovar ainda a execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade de livros (14.399 livros), nos termos do que dispõe a Súmula 24 do TCE.

4.13. Outras Comprovações

- **4.13.1** Declarações subscritas por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo **Anexo IV** Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação) do Edital, atestando que:
- a) Se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho.
- b) Inexiste impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.
- **4.13.2** Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:
- a) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.
- **4.13.3.** Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V** Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.
- **4.13.4.** Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:
- a) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- b) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.



4.14. Disposições Gerais

- **4.14.1.** As certidões deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.
- **4.14.2.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- **4.14.3.** Não serão aceitos, para habilitação das licitantes, protocolos de pedido de certidões. No caso de impossibilidade de emissão das certidões por inatividade do órgão emitente ou em caso fortuito ou força maior, serão aceitos os respectivos protocolos cuja validade estará suspensa até a devida comprovação de regularidade, cessados os motivos que levaram a não apresentação das certidões.
- **4.14.4.** Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- **4.14.5.** Destaca-se que todas as conversas/intimações serão feitas pelo(s) endereço(s) de *e-mail*(s) descrito(s) na proposta do licitante, sendo que qualquer modificação deverá ser comunicada por escrito no endereço de *e-mail* <u>licitacoes@amparo.sp.gov.br</u>, caso o processo não tenha sido homologado, ou caso seja, no endereço <u>contratos@amparo.sp.gov.br</u>, onde deve ser solicitado protocolo de recebimento, e toda e qualquer notificação será feita através do(s) endereço(s) de *e-mail*(s) informado(s), inclusive os prazos estabelecidos nos Art. 87 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

- **5.1.** A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 3.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- **5.1.1**. Serão desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital.
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.
- **5.1.2.** A desclassificação se dará por decisão motivada do(a) pregoeiro(a).



- **5.1.3.** A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- **5.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **5.2.1.** Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- **5.2.2.** Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- **5.3.** Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
- 5.4. A fase de lances será no formato ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos) para o termino da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- **5.4.1.** O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- **5.4.2.** Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido.
- **5.4.3.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles de:

TABELA REDUÇÃO DE PREÇOS POR LOTI	
Lote 01	R\$ 500,00
Lote 02	R\$ 500,00

5.4.3.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço "global do lote".



- **5.5.** Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme especificado no item 6 do Edital.
- **5.6.** O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.
- **5.7.** O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.
- **5.8.** Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.
- **5.9.** Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas no item 4 deste Edital.
- **5.9.1.** No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos no item 4 (Habilitação), a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.
- **5.9.2.** A inobservância aos prazos elencados no item 4, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.
- **5.10.** Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.
- **5.11.** Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.
- **5.12.** Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.
- **5.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro, que encaminhará para homologação pela autoridade competente.



6. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **6.1.** O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:
- **6.1.1.** Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **6.1.1.1.** O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- **6.1.2.** Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- **6.1.2.1.** Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **6.1.3.** Caso ocorra a situação de empate descrita no item 6.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- **6.1.3.1.** Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- **6.1.3.2.** A microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.
- **6.1.3.3.** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- **6.1.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.



- **6.1.4.1.** Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem **6.1.2.1**.
- **6.1.5.** Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

7. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **7.1.** Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- **7.2.** Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, CEP 13900-400, Amparo/SP, das 08h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.
- **7.3**. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.
- **7.4.** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.
- **7.5.** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **7.6.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 7.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.
- **7.8.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



- **7.8.1.** Em decorrência da interposição motivada de recurso(s) meramente procrastinatório(s), mediante instauração de processo administrativo, será aplicada multa correspondente a 10% (dez por cento), do valor oferecido pelo licitante que apresentou o menor preço. O valor da multa será sobre o(s) item(ns) que o(s) recurso(s) afetará(ão).
- **7.9.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **7.10.** A Prefeitura reserva-se o direito de revogar a presente licitação por conveniência e oportunidade ou anulá-la por ilegalidade, sem que isso decorra aos proponentes direito de reclamação ou indenização.

8. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

- **8.1.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **8.2.** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **8.2.1.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- **8.3.** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- **8.4**. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.
- **8.5.** A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

9. DA AQUISIÇÃO

9.1. Homologada a licitação, o vencedor receberá ou será convocado a retirar a Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



ADMINISTRAÇÃO

- **9.2.** O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento poderá ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto no subitem **9.1**, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- **9.3.** Quando o vencedor convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a retirar ou aceitar a Autorização de Fornecimento, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- **9.4.** A empresa vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados.
- **9.5.** Após a retirada da Autorização de Fornecimento, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias.

10. DA GARANTIA CONTRATUAL

10.1. Não será exigida a prestação de garantia para a aquisição resultante desta licitação.

11. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1. Prazo de entrega: A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.
- **11.2. Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada ponto a ponto conforme relação das Unidades Escolares constante do **Anexo III** Relação de Unidades Escolares e Administrativas, devendo ser confirmado com a Secretaria Municipal de Educação os quantitativos que serão entregues em cada Unidade.
- **11.2.1.** A entrega deverá ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Educação através do telefone (19)3817-9293.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- **12.1.** O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados no subitem **11.2**, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.
- **12.2.** Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



- **b)** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **13.1.** Condições de pagamento: o pagamento será realizado após a entrega total e em até 07 (sete) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal e atesto da Secretaria solicitante.
- **13.2.** Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que forem cumpridas.
- **13.3.** A Contratada deverá apresentar, no ato da entrega da nota fiscal, Certidão válida de comprovação do recolhimento de encargos e tributos (FGTS, INSS e CNDT) correspondente ao mês de entrega, de acordo com o que preconizam o Art. 195, §3 da C.F; Art. 31 da Lei nº 8.212 de 24/07/91, Art. 2º da Lei nº 9.012 de 31/03/95 e Art. 71 da Lei nº 9032 de 24/04/95.
- **13.4.** O pagamento será on line e deverá a Contratada, informar em sua Nota Fiscal o banco, número da agência e o número da conta corrente para o respectivo depósito (preferencialmente informar contas dos bancos Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal). O número de conta corrente, agência e banco poderá ser informada através do *e-mail* tesouraria@amparo.sp.gov.br com as informações completas do fornecedor.
- **13.5.** A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser enviada, como arquivo com extensão XML, para o *e-mail*: acbnery@amparo.sp.gov.br.

14. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **14.1.** São aplicáveis as sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes.
- **14.2.** O licitante ou contratado que descumprir qualquer das clausulas deste Edital ou do instrumento contratual ficará sujeito às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.3. Ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública direta e autarquia, pelo prazo de até 05 (cinco anos), conforme dispõe o Art. 7º, da Lei Federal



ADMINISTRAÇÃO

nº 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no instrumento contratual e das demais cominações legais, aquele que:

- **14.4.** Apresentar documentação falsa para o certame.
- **14.5.** Convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato.
- **14.6.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- **14.7.** Não mantiver a proposta, lance ou oferta.
- 14.8. Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação e
- **14.9.** Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.10. DAS MULTAS – em cada caso, aplicar-se:

- **14.11.** Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente dentro do prazo estabelecido no Edital, será aplicada uma multa correspondente a 10% do valor do contrato, não aplicando à empresa remanescente, em virtude de não aceitação da primeira convocada.
- **14.12.** A contratada será responsabilizada civil e criminalmente por todo e qualquer prejuízo, acidente ou dano que vier a ser causado ao Município ou a terceiros, em virtude da execução do objeto para o qual foi contratada.
- **14.13.** Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, cumulativamente, além de declaração de sua inidoneidade, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, as sanções adiante previstas:
- **14.13.1.** Multa correspondente a 10% do valor do contrato, e;
- **14.13.2.** Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo, e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.
- **14.14.** Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:
- 14.14.1. Advertência.
- **14.14.2.** Multa correspondente a 10% do valor do contrato.
- 14.14.3. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Amparo e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no



ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Fornecedores do Município de Amparo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante esta Municipalidade.

- **14.14.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.
- 14.15. As sanções previstas nos subitens 14.14.1, 14.14.3 e 14.14.4, poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 14.14.2.
- **14.16.** O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário da aquisição ou da prestação de serviço anterior ou futuro.
- **14.17.** Aplicam-se, subsidiariamente ao disposto nesta cláusula, as condições previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.
- **14.18.** Fica consignada uma multa de 01% (um por cento), que incidirá sobre os itens faltantes ou sobre todo o contrato, conforme o caso, por dia de atraso na entrega do avençado, até o limite de 10% (dez por cento), caso em que a Contratante poderá rescindir o respectivo contrato ou documento equivalente.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **15.2.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo(a) pregoeiro(a) e pela equipe de apoio.
- **15.3.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes, para o(a) pregoeiro(a) até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.
- **15.4.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no <u>Jornal Oficial do Município</u> de Amparo/SP e nos sítios eletrônicos <u>www.amparo.sp.gov.br</u> ou <u>www.bbmnetlicitacoes.com.br</u>.
- **15.5.** Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.
- **15.6.** Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou dirigindo a



impugnação por escrito ao seguinte endereço: Departamento de Suprimentos, Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro, CEP 13900-400, Amparo/SP.

- **15.6.1.** As solicitações de esclarecimentos poderão ser feitas diretamente na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br em campo específico ou através do e-mail licitacoes@amparo.sp.gov.br.
- **15.7.** As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo(a) pregoeiro(a), no prazo de até 01 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública.
- **15.8.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.
- **15.9.** Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Amparo, Estado de São Paulo.
- **15.10.** Mudança de marca e/ou procedência. O Município só aceitará a mudança de marca e/ou procedência do item cotado, somente com a aprovação da(o) responsável, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante e o preço não seja superior ao contratado.
- **15.11.** Para substituição da marca e/ou procedência ofertada, a licitante vencedora deverá comprovar a inviabilização de fornecimento da marca e/ou procedência, ou seja, comprovar que se deve a fato superveniente não imputável a licitante vencedora. Exemplo clássico: Descontinuidade de fabricação do produto, que deverá restar comprovada, por meio de documentos, que o produto efetivamente foi retirado de linha. Caso a nova marca e/ou procedência não atenda as necessidades do Município, ou seja, não preste ao atendimento do interesse público, a substituição não será possível.
- **15.12.** O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do Art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no Art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
- **15.13.** A participação de único licitante, por si só, não impede a continuidade do certame ou impõe obrigatoriamente a revogação do procedimento licitatório, desde que, no momento oportuno e cumulativamente:
- a) Após negociação obrigatória o preço que se revele vantajoso à Administração seja o corrente no mercado, necessário e razoavelmente inferior ao estimado na fase interna do procedimento licitatório, e, compatível com o mercado.
- **b)** No caso de o único participante ter apresentado orçamento para compor o valor estimativo, na fase interna, sem prejuízo da observância do imposto na alínea "a", o preço da licitação não poderá ser superior àquele orçado pelo licitante vencedor para composição do valor estimado de referência à futura contratação, salvo se defasado.



- c) Seja justificada a impossibilidade de repetição.
- d) O Edital não contenha cláusula(s) restritiva(s) à competitividade, salvo quando tecnicamente justificável, nos termos do § 5°, do Art. 7°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- 15.14. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo(a) pregoeiro(a).

15.15. Integram o presente Edital:

- Anexo I Memorial Descritivo.
- Anexo II Termo de Referência.
- Anexo III Relação de Unidades Escolares e Administrativas.
- Anexo IV Modelo de Arquivo declarações (Fase Habilitação).
- Anexo V Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção.
- Anexo VI Modelo Padrão De Proposta Comercial.
- Anexo VII Termo de Ciência e de Notificação.

Amparo, 19 de outubro de 2021.

Julio Cesar Camargo Diretor do Departamento de Suprimentos





ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Processo Administrativo nº 9926/2021. Pregão Eletrônico nº 105/2021.

1. DO OBJETO:

Aquisição de livros literários destinados a alunos da Educação Infantil Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos

1.1 O objeto consiste no(s) seguinte(s) item(ns):

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QTD.	UNID.	
01	KIT LIVROS EDUCAÇÃO INFANTIL *SERIE INSETOS DO BEM *O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA *O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO *COLEÇÃO MENINOS DA LUA *CIRCULO *AMIGO URSO *AMIGOS DA LAGOA *AMIGOS DO BOSQUE *AMIGOS DO JARDIM *EU AMO VOCE COELHINHO *EU AMO VOCE RATINHA *HORA DE CANTAR MACAQUINHO *HORA DE COMER COELHINHO *O MONSTRO DO ABRACO *NOS AGORA SOMOS QUATRO *O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA *LIVRO DE ABAS - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS *ABRAÇOS QUENTINHOS	35	KIT	
	*AS FAMILIAS DO MUNDINHO			





SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *O MUNDINHO
- *O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES
- *O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM
- *UM MUNDINHO DE PAZ
- *UM MUNDINHO PARA TODOS
- *UM MUNDINHO SEM BULLYING
- *A CARRUAGEM DA CINDERELA
- *A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS
- *AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS
- *COLEÇÃO OS SETE ANÕES
- *HORA DO LANCHE
- *LIVRO QUEBRA CABEÇA OS DINOSSAUROS
- *LIVRO QUEBRA CABEÇA LA NA FAZENDA
- *LIVRO QUEBRA CABEÇA OS TRES PORQUINHOS
- *LIVRO QUEBRA CABEÇA UNI O UNICORNIO
- *NOBRES SENTIMENTOS
- *O GALO TITO
- *O TRAVESSEIRO DA FAZENDA
- *O TRAVESSEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS
- *PELA ESTRADA AFORA
- *QUE BARULHO E ESSE
- *UMA DOCE TRAVESSURA
- *VALORES DO MUNDO
- *VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE
- *VAMOS PASSEAR NO BOSQUE
- *LIVRO PORTA PEQUENOS PASSOS
- *A ROUPA DO REI
- *FOGE TATU
- *O JABUTI NA ROCA
- *O MACACO
- *MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS
- *A CORUJA ESPERTA
- *CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO
- *CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA
- *DOCES FILHOTES DE PANO ELEFANTE
- *LIVRO SANFONA LEÃOZINHO
- *MEU DOCE LIVRO SANFONADO
- *MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO
- *MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE
- *NANINHA A CORUJA FESTEIRA
- *NANINHA O MACACO COMILAO
- *NANINHA O URSINHO ESPORTISTA





SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO**

- *NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR
- *O BEBE OLHA E DIZ PRIMEIRAS PALAVRAS
- *O BEBE OLHA E DIZ PRIMEIROS ANIMAIS
- *PEQUENOS GIGANTES MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR
- *OUEM VOCE VE
- *1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS
- *A ALEGRIA DO GOLFINHO
- *A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS
- *A CAUDA DA BALEIA
- *A PEQUENA CORUJINHA
- *ABANANDO O RABINHO
- *ADIVINHE QUE É ANIMAIS DA FAZENDA
- *ADIVINHE QUE É ANIMAIS DA SELVA
- *APERTE BEM!
- *APRENDENDO COM A RAPOSINHA
- *AS BRINCADEIRAS DA RATINHA
- *AS CORES EM INGLÊS
- *BOA NOITE
- *BRILHA BRILHA ESTRELINHA
- *CACHORRINHO TITO
- *COLEÇÃO CAROCHINHA
- *COLEÇÃO SERIE BRINCAR DE LER LIVROS QUEBRA-CABEÇAS
- *DURMA BEM COELHINHO!
- *DURMA BEM URSINHO!
- *E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE
- *E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL
- *E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI
- *LIVRO QUEBRA-CABEÇAS OS PINTINHOS DA FAZENDA
- *LIVRO QUEBRA-CABEÇAS UNICÓRNIOS E FADAS
- *MEU LIVRO TRAVESSEIRO O PINTINHO DIFERENTE
- *MEU LIVRO TRAVESSEIRO PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO
- *MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3
- *MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS
- *MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS
- *MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS
- *MINHAS LINDAS HISTÓRIAS
- *MOSTRE O CAMINHO
- *O PASSEIO DE BARCO
- *O QUE É ISSO GATINHO





SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *O QUE SERA OS PINGOS
- *O RABINHO DO LEAO
- *O TRATOR
- *ONDE VIVEM OS ANIMAIS?
- *OS ANIMAIS DA FAZENDINHA
- *PANDA BUBI
- *POM POM: ANIMAIS
- *POM POM: VEICÚLOS
- *QUE SOM OS BICHOS FAZEM?
- *QUEM E O FILHOTINHO?
- *QUEM ESTÁ AI? ANIMAIS
- *QUEM ESTÁ AI? DINOSSAUROS
- *SHAPES AS FORMAS EM INGLÊS
- *PALAVRA CANTADA BOA NOITE
- *PALAVRA CANTADA MAXIMO MUSICO
- *PALAVRA CANTADA RATO
- *SERIE BEBE MALUQUINHO C/8 VOL
- *SERIE BICHIM
- *SERIE LER E BRINCAR
- *CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS)
- *WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO)
- *A HISTORIA DE PEPPA
- *BRINCANDO COM PEPPA ATIVIDADES
- *PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO
- *PEPPA E A FADA DOS DENTES
- *PEPPA E A FESTA DO PIJAMA
- *PEPPA NA PISCINA
- *BIBI BRINCA COM MENINOS
- *BIBI COME DE TUDO
- *BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS
- *BIBI CORTA O CABELO
- *BIBI VAI PARA ESCOLA
- *DENTRO DA CASA TEM
- *GANHEI UMA MENINA!
- *ADIVINHE QUEM NA FAZENDA
- *ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO
- *CAUDAS FOFINHAS NA SELVA
- *COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS
- *COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOS
- *COLEÇÃO HAPPY BABY
- *COMO E BOM APRENDER MEUS PRIMEIROS
- **NUMEROS**
- *COMO E BOM APRENDER MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO



SMA

*ESPIADINHA NA FLORESTA

- *LIVRO LABIRINTO ABELHINHA
- *LIVRO LABIRINTO RAPOSINHA
- *NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE
- *O POLVO OLIN
- *PALAVRINHAS ACONCHEGANTES
- *SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL
- *A EMA
- *A JOANINHA
- *A ONCA
- *A PREGUICA
- *A SUCURI
- *AS ARARAS
- *COLEÇÃO PÉ DE COELHO
- *GATO E RATO
- *O DOURADO
- *O JABUTI
- *O TUCANO
- *QUINTAL DOS PINGOS E IGUAL E DIFERENTE
- *QUINTAL DOS PINGOS LA DENTRO LA FORA
- *QUINTAL DOS PINGOS POUCO POUCO MUITO MUITO
- *QUINTAL DOS PINGOS QUE ALTO QUE BAIXO
- *SERIE BICHO FALANTE
- *COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO
- *HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! -TRAVESSEIRO
- *HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO
- *VAMOS APRENDER LEPE E O TÊNIS
- *VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO
- *VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI
- *VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY
- *ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA
- *ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA
- *ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL
- *ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLÓGICO
- *BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE PROCURANDO AS FORMAS
- *BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS
- *COLEÇÃO LER E BRINCAR
- *O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA
- *O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO





SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*A DONA ARANHA
*APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS
CORES DO COELHINHO
*APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS
FORMAS DO GATINHO
*BICHARADA POP-UP
*ECO O GOLFINHO
*EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR
DENTRO DA ARVORE
*EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR
DENTRO DA COLMEIA
*FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS
*FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES
*GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO
*MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA
*O CAMINHÃO CAÇAMBA
*O SONINHO DO CACHORRINHO
*O SONINHO DO URSINHO
*ÓINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ?

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO	QTD.	UNID.
01	*A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS *ALADIM EM QUADRINHOS *CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS) *CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS) *CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS) *CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS) *CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS) *ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA *O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS *PETER PAN EM QUADRINHOS *APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO *AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO *CHUTA CHUTEIRA! *CLÁSSICOS EM QUADRINHOS *CONTOS MARAVILHOSOS *NATAL DO MICO *O MERGULHO NA LUA	28	KIT





SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO
LOBATO

- *O POMBO E O XADREZ
- *TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA
- *O ALIENISTA
- *O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA
- *PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS
- *OUEM ME DERA
- *RIMA OU COMBINA
- *SERIE VAGA-LUME AÇÚCAR AMARGO
- *SETE DESAFIOS PARA SER REI
- *VAGA LUME A ILHA PERDIDA
- *VAGA LUME A TURMA DA RUA QUINZE
- *VAGA LUME MENINO DE ASAS
- *VAGA LUME O GRITO DO HIP HOP
- *A OVELHA ROSA DA DONA ROSA
- *CONFUSÃO NA MONTANHA
- *DEBAIXO DO MESMO CÉU
- *LUA
- *MORDISCO A CAÇADA MONSTRUOSA
- *MORDISCO O MONSTRO DO LIVRO
- *O DRAMA DE UM REFUGIADO
- *O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS
- *O PAPAI DOS MEUS SONHOS
- *O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE
- *RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO
- *SENTIMENTOS
- *TODOS SÃO BEM VINDOS
- *TULU
- *AS GARRAS DO LEOPARDO
- *AS GÊMEAS DE MOSCOU
- *HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE A

TEMPESTADE

*HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO

BARULHO POR NADA

*HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR

DE VENEZA

- *MÔNICA E DALTÔNICA?
- *O ACENDEDOR DE SONHOS
- *PATI E OS LOBOS
- *O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ
- *BEIJADOS PELO SOL
- *OS PIOLHOS DA PRINCESA
- *PAPO RETO E PAPO CURVO
- *A HISTÓRIA DE BALDONERA
- *A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS
- *A SONECA PERFEITA
- *AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO





SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *AS SETE CAMAS DO RATINHO
- *AU AU MIAU
- *BOA NOITE FLORESTA
- *BOA NOITE OCEANO
- *COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA
- *CONTE OUTRA VEZ
- *DANIELA PIRATA
- *DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO
- *ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS
- *EU QUERO UM DINOSSAURO
- *MEU URSINHO, MEU URSÃO
- *NÃO FUI EU!
- *O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU
- *O QUE VOCÊ FARIA?
- *O ZOOLOGICO SO LUAR
- *SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE QUEIJO
- *GATINHA CONHECE O BEBÊ
- *GATINHA JÁ PRO BANHO
- *GATINHA X TIO MÁRIO CONFUSÃO E CASA
- *DO JEITO QUE VOCÊ E
- *A LIBÉLULA E A TARTARUGA
- *A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS
- *DONA BARATINHA
- *FESTA NO CÉU
- *O DECRETO DA ALEGRIA
- *O DOMADOR DE MONSTROS
- *O VEADO E A ONÇA
- *BRINCO DE LISTAS
- *ATLAS DE DINOSSAUROS ANIMAIS PRÉ-
- HISTÓRICOS E OUTROS
- *TURMA DA MÔNICA NARIZINHO
- **ARREBITADO**
- *TURMA DA MÔNICA O SITIO DO PICA-PAU AMARELO
- *BRINCANDO COM LÃS LINHAS E RETALHOS
- *BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS
- *BRINCANDO COM PIPAS PLANAS
- *CRIANÇA MEU AMOR
- *O OVO E O ANJO
- *QUEM PERDE GANHA
- *ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIRO
- *CABECAS
- *O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS
- *MEMÓRIAS DA EMÍLIA
- *UMA HISTÓRIA BRUXOLICA





SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO
MUNDO

- *EXPLORANDO O MUNDO INCRÍVEIS DINOSSAUROS
- *EXPLORE O SISTEMA SOLAR
- *JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER
- *MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D
- *NADA PODE ME ASSUSTAR
- *NÃO ABRA ESTE LIVRO NOVAMENTE
- *PEQUENOS TESOUROS O COELHINHO NOTURNO
- *SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO
- *CONTANDO HISTÓRIAS
- *E HORA DE LER
- *HISTÓRIAS DA NATUREZA
- *NAVEGANDO PELOS MARES
- *O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA
- *O MANUAL DOS SENTIMENTOS O QUE ELES SIGNIFICAM?
- *O RITMO DA CHUVA
- *PASSEANDO PELA CIDADE
- *PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA
- *RODA GIRA
- *VOANDO PELOS CÉUS
- *PALAVRA CANTADA MÁXIMO MUSICO
- *A ELEIÇÃO NA SELVA
- *A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS
- *A MENINA QUE ACORDAVA PALAVAS
- *AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO
- *AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU
- *DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO
- *FABULAS DE AMIZADE
- *FÁBULAS DE HONESTIDADE
- *FLICTS
- *MENINA DAS ESTRELAS
- *MENINA NINA
- *O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS
- *O JOELHO JUVENAL
- *O MENINO MALUQUINHO
- *O MENINO MARROM
- *OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS
- *PELEGRINO E PETRÔNIO
- *PEQUENA ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL
- *UM CANTINHO SÓ PRA MIM
- *UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO





SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA
- *VOVÓ DELÍCIA
- *A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS
- *A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ
- *AQUI BEM PERTO
- *HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU
- *THE FEELINGS COLLECTION (COLEÇÃO SENTIMENTOS)
- *WHAT IS IN MY WORD (O QUE CABE NO MEU MUNDO)
- *A JORNADA DE OLÍVIA A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO
- *CONTOS CLÁSSICOS LIBRAS
- *DINOSSAUROS
- *A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS
- *A PRINCESA DESEJOSA
- *ESQUISITA COMO EU
- *LOBO DE ESTIMAÇÃO
- *O OVO OU A GALINHA
- *O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS
- *MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO
- *MULA SEM CABEÇA
- *O MELHOR LIVRO DO MUNDO
- *VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?
- *A ILHA DO VOVÔ
- *NA COLINA
- *SEVERINO FAZ CHOVER
- *LEONARDINHO
- *A VOZ DO SILENCIO
- *AÍDA HO
- *O FANTASMA DA TORRE
- *CONTOS CLÁSSICOS A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS A BELA E A FERA (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS CHAPEUZINHO
- VERMELHO (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS CINDERELA
- (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)
- *CONTOS CLÁSSICOS OS TRÊS PORQUINHOS





SMA

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

E O LOBO MAU (QUADRINHOS)

*CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQÚIO

(QUADRINHOS)

*CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM

QUADRINHOS

*HISTÓRIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO

TINHA BELA

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA

PINÓQUIO

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA

MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS

TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS

DE UM PATINHO BONITO

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA

BRUXA ENCANTADA

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E

AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM

MEDO DO LOBO MAU

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO

LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS

*SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE

BOTAS

*CHAMEGO ABRAÇOS ABRAÇOS

*CHAMEGO BEIJOS BEIJOS

*FANTOCHES E CONTOS

*A GALINHA AFLITA

*A GRAVATA BORBOLETA

*A MENINA QUE INVENTAVA NOMES

*A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER

*A PATA

*A VACA MALHADA

*ALFABETO POETICO DOS NOMES

*AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT

*BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO

*BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO

*BICHO FALANTE - A DIVISÃO DAS

JABUTICABAS

*BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO

*BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS

*BICHO FALANTE - GIRAFAFA GIRAFAFINHA

*BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA

*BICHO FALANTE - O TAMANDUÁ E AS

FORMIGAS





SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- *BICHO FALANTE O URSINHO MIXILIM
- *BICHO FALANTE PATA TI E PATA TA
- *BICHO FALANTE TITA A TRUTA CURIOSA
- *BICHO FALANTE UMA CARTA PARA O REI
- *BICHO FALANTE UMA CASA PARA DOIS
- *CADÊ O RATO
- *COLEÇÃO REINAÇÕES DA GAROTADA
- *EU NUNCA VOU TE DEIXAR
- *MEU QUERIDO ROBÔ
- *NA BEIRA DO RIO
- *NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDOM
- *O GATO VIU ...
- *O HOMEM MONTANHA
- *O MAIS BONITO
- *O MENINO QUE VIROU ESCRITOR
- *O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO
- *O OVO
- *O REI DESCALÇO
- *OS ATLETAS
- *OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA
- *PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN
- *POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS
- BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS
- *PROMESSA MACABRA
- *SEM PÉ NEM CABEÇA
- *SERIE CORRE CUTIA
- *UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA
- *UMA BOA NOITE DE SONO O CHAVEIRO
- DOURADO O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA
- *UMA CARTA PARA O VOVÔ -BENDITA
- PROFESSORA A DECISÃO
- *OS SMURFS A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS
- *DISNEY PRINCESA BELA EM UMA
- AVENTURA DE INVERNO
- *FROZEN UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL
- *FROZEN UMA IRMÄ ASSIM COMO EU
- *MIGUEL E A GRANDE HARMONIA
- *MOANA E O OCEANO
- *PROCURANDO DORY CONTINUE A NADAR
- *ARGH ESTEGOSSAURO
- *AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO
- *AU AU COMO FALAR "CACHORRES"
- *BLIP E PIP
- *CHOMP APATOSSAURO





*SE VOCÊ VER UM LEÃO

*TIC-TAC QUE HORAS SÃO?

*TEDDY E A GRANDE ENCHENTE

SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA	
*CONHECENDO O MUNDO AQUÁTICO	
*CONHECENDO O MUNDO SUBTERRÂNEO	
*ECO O GOLFINHO	
*FLIC, O PORCO-ESPINHO	
*FLORESTINHA POP-UP	
*GRRR TRICERATOPE	
*MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	
*MUU COMO FALAR "VAQUES"	
*O URSO E O PIANO	
*QUERIDA TERRA	
*ROAR TIRANOSSAURO REX	
*SAFARI POP-UP	
*SE EU FOSSE UMA NUVEM	





ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo

Aquisição de livros literários destinados à alunos da Educação Infantil Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental para atender a Secretária Municipal de Educação.

2. Justificativa

Em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e decreto nº 10.024/19, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser fornecidos os livros, dentro dos padrões exigidos.

A Aquisição de livros literários tem vistas à ampliação do conhecimento, permanência e melhoria da qualidade da Educação de todos os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino de AMPARO - SP e possui várias vertentes e ações propositivas para o alcance de metas preestabelecidas dentro do planejamento educacional da rede de ensino, que vão desde projetos pedagógicos para o aumento dos índices de aprendizagem, à reforma e ampliação das estruturas físicas das escolas.

O artigo 205 da Constituição Brasileira de 1988 estabelece que "a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Este princípio é reforçado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu artigo 22, afirmando que a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Descreve ainda, no artigo 32, inciso I, que o Ensino Fundamental obrigatório, "terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meio básico o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo".

Portanto, estão garantidos em lei para todos os alunos o acesso ao conhecimento, da mesma forma que seus meios básicos para assimilação, como o domínio da leitura, escrita e



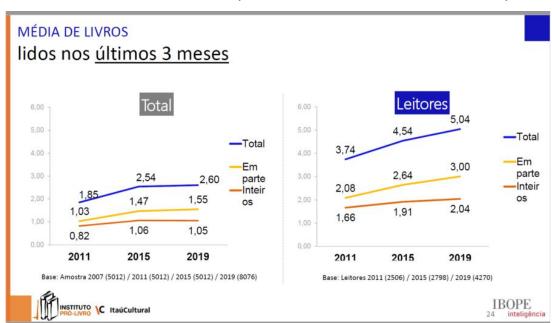
cálculo. No entanto, no Brasil, a realidade demonstrada através de alguns índices revela a inacessibilidade ao conhecimento e uma crise na leitura.

Para melhor compreendermos de que modo nos situamos em meio a essa crise, podemos buscar subsídios na 5ª edição do estudo Retratos da Leitura no Brasil de 2019, que é fruto de pesquisas realizadas pelo Instituto Pró-Livro e executada pelo Ibope Inteligência. O trabalho evidencia dados importantes e até mesmo preocupantes no que diz respeito à prática leitora em nosso país ao avaliar detalhadamente o comportamento do leitor brasileiro, favorecendo a orientação e a formulação de políticas e ações voltadas à promoção do acesso ao livro e à democratização da leitura.

A pesquisa Retratos da Leitura, o mais importante medidor do hábito de leitura do brasileiro, mostra isso. Entre 2015 e 2019, o Brasil perdeu 4,6 milhões de leitores. O estudo considera leitor aquele que leu, inteiro ou em partes, pelo menos um livro nos últimos três meses. A definição segue critérios internacionais definidos pelo Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe (Cerlale).

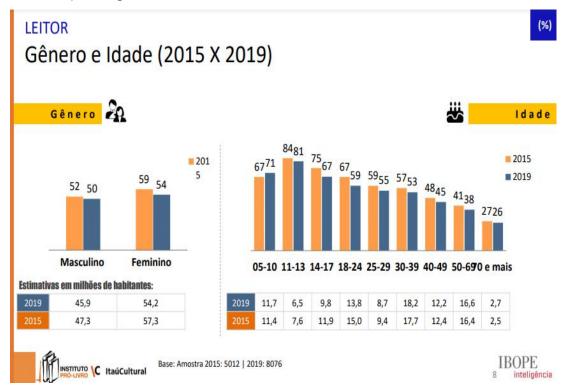
Entre os enquadrados como leitores, apenas 31% declararam ter lido um livro inteiro nos últimos três meses. Extrapolando este número, o Ibope Inteligência concluiu que apenas 60 milhões de brasileiros atingiram este patamar.

A média de livros lidos nos últimos três meses foi de 2,6. Este número cresce entre aqueles considerados leitores e chega a 5,04. O número é superior ao registrado em 2015, quando os a média de livros lidos foi de 4,54. A média de livros lidos no ano é de 4,95.





Entre as respondentes que se identificam no gênero feminino, 54% são leitoras. Já entre os do gênero masculino, esse índice é de 50%. Quando olhada a distribuição por faixa etária, somente os leitores de cinco a dez anos cresceram, de 67% para 71%. Todas as demais sofreram variações negativas.



A divisão por escolaridade demonstra perda também em todos os níveis educacionais. Observando apenas os que estão em idade escolar, somente os estudantes do Ensino Fundamental I e os do Ensino Médio apresentaram crescimento do número de leitores. Entre os estudantes da primeira categoria, o crescimento foi de quatro pontos percentuais. Já entre os estudantes do Ensino Médio, o crescimento foi de um ponto percentual. Entre os estudantes do Ensino Fundamental II, a perda foi de nove pontos percentuais.

Para Zoara Failla, coordenadora da pesquisa pelo IPL – Instituto Pró-Livro, ressaltou o aumento significativo do uso da internet no tempo livre dos respondentes. Se em 2015, 47% dos respondentes disseram usar esse tempo navegando pela web, em 2019, o índice chegou a 66%. Foram substanciais também os crescimentos do tempo gasto usando o WhatsApp (de 43% para 62%); assistindo vídeos ou filmes em casa (de 44% para 51%) ou usando Facebook, Twitter ou Instagram (de 35% para 44%).



Estes índices demonstram que o município ainda precisa implementar ações no sentido de garantir aos alunos da rede, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, meios básicos para apropriação dos conhecimentos científicos, artísticos e filosóficos, que possibilitarão a compreensão da realidade em que vivem, cumprindo, dessa forma, com a finalidade da escola pública, conforme estabelece a Proposta Pedagógica Curricular Municipal.

A Secretaria de Educação vem implementando diversas ações com o intuito, não somente de melhorar os índices, mas com a preocupação de garantir o desenvolvimento pleno dos alunos. No entanto, com a suspensão das aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pelo Novo Coronavírus — Covid-19, algumas dessas ações foram interrompidas pois necessitavam da mediação presencial do professor.

A situação atual de pandemia nos impôs novas formas para preencher um pouco do vazio deixado na vida escolar, em decorrência da suspensão das aulas presenciais. Então, cientes do nosso compromisso com o isolamento social, mas também do direito constitucional do aluno à educação, foi orientado as escolas o envio de atividades, de forma virtual, a serem realizadas em domicílio durante este período. Estamos conscientes da importância das atividades pedagógicas, inclusive no sentido de manter a organização e a responsabilidade inerentes a cada período na vida estudantil.

No entanto, nem todos os alunos possuem acesso virtual, o que motiva a entrega de material impresso, visando alcançar a totalidade dos estudantes da rede municipal deste município. Assim, torna-se extremamente relevante a aquisição dos conjuntos de livros literários que serão enviados diretamente para a residência de cada estudante, através da gestão escolar, tão conhecedora da realidade que circunda cada unidade da rede.

Os livros selecionados pela equipe pedagógica são de alta qualidade, escolhidos estrategicamente para estes alunos como forma de oferecer um pouco de alento e carinho em tempos de isolamento social. Possuem leitura prazerosa, fato que incentiva o desenvolvimento cognitivo, tão essencial na vida escolar de cada um. Mesmo para aqueles que possuem acesso virtual, muitos não têm meios de imprimir as atividades, considerando a dificuldade de acessar materiais pedagógicos através de aparelho telefônico, especialmente para alunos da educação infantil Creche, Pré-Escola e Ensino Fundamental.

Nesse sentido, visando contribuir, com a ampliação do letramento dos alunos e aumento no interesse pela leitura, a Secretaria Municipal de Educação de AMPARO - SP, busca conceber um projeto que disponibilizará livros de Literatura para cada Unidade Escolar: Creche,



Pré-Escola e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de AMPARO - SP, sendo que, cada ano/série será contemplado com gêneros literários específicos e adequados a faixa etária, condizente com o desenvolvimento de habilidades da programação/conteúdo de cada ano escolar, considerando-se também, o interesse do educando.

Destaca-se a relevância desse Projeto por promover a interdisciplinaridade e contemplar diferentes objetivos de aprendizagens da Proposta Pedagógica Municipal e da Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

No campo artístico-literário, a BNCC (p.136, 2018) assinala ser fundamental que os estudantes tenham "contato com as manifestações artísticas em geral, e, de forma particular e especial, com a arte literária e de oferecer as condições para que se possa reconhecer, valorizar e fluir essas manifestações".

Além disso, compreendemos que a Literatura permite o contato com diversificados valores, comportamentos, crenças, desejos e conflitos, o que contribui para que o aluno reconheça e compreenda modos distintos de ser e estar no mundo e pelo reconhecimento do que é diverso, compreendendo a si mesmo e desenvolvendo atitudes de respeito e valorização do que é diferente. Neste sentido, se faz necessário a revitalização das bibliotecas infantis, atualizando os acervos para torna-los permanentemente atrativos, divertidos e lúdicos as crianças, atendendo de forma ampla as necessidades pedagógicas de alunos e professores.

Justifica-se assim a aquisição de livros de literatura, tanto para as bibliotecas infantis e fundamental anos iniciais, diante da necessidade de assegurar práticas pedagógicas de leitura, e de incentivar a mediação dos pais no meio familiar, no ato de ler, melhorando nos alunos as atividades de interpretação, análise, síntese, criação, pesquisa, reflexão, debate, discussões e conclusões, e dessa maneira, corroborar para o entendimento dos demais componentes curriculares (disciplinas ou áreas de conhecimento), na rotina escolar, como também, e não menos importante, para o sucesso nos resultados nas avaliações externas de nível nacional e estadual

Busca-se uma política pública educacional de desenvolvimento pleno do sujeito, e na democratização da leitura, uma vez que consideramos ser função da escola desenvolver tal hábito, tanto nos alunos quanto na família é que a Secretaria Municipal de Educação selecionou, dentro dos mais altos critérios técnicos, físicos e pedagógicos, tais títulos, pois como dizia nosso nobre escritor, Monteiro Lobato:

"UM PAÍS SE FAZ COM HOMENS E LIVROS"



3. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

<u>LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE / PRÉ-ESCOLA</u>

			LOTE 01						
ITEM	QTD	UNID.	τίτυιο	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINAS	FORMATO
01	35	COLEÇÃO	SERIE INSETOS DO BEM	6	AGAQUE	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	COUCHÊ	12	28X28
02	35	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - PREPARADO PARA BRINCAR LA FORA	1	ALFAGUARA	MO WILLEMS	COUCHÊ	61	23X16
03	35	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - VOU DAR UM SUSTO NO MEU AMIGO	1	ALFAGUARA	MO WILLEMS	OFFSET - 90 GR.	61	23X16
04	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO MENINOS DA LUA	5	ARTELER	MICHELE IACOCCA	COUCHE	16	24X20
05	35	LIVRO	CIRCULO	1	BLU EDITORA	BLU EDITORA	LIVRO DE PANO	06	21X14
06	35	LIVRO	AMIGO URSO	1	CIRANDA CULTURAL	HANNAH CAMPLING	CAPA DURA	10	26X24
07	35	LIVRO	AMIGOS DA LAGOA	1	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	CARTONADO	10	18X18
08	35	LIVRO	AMIGOS DO BOSQUE	1	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	CARTONADO	10	18X18
09	35	LIVRO	AMIGOS DO JARDIM	1	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	CARTONADO	10	18X18
10	35	LIVRO	EU AMO VOCE COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	LIVRO DE PANO	06	13X13
11	35	LIVRO	EU AMO VOCE CORUJINHA	1	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	LIVRO DE PANO	08	14X14
12	35	LIVRO	EU AMO VOCE RATINHA	1	CIRANDA CULTURAL	SUSIE BROOKS	LIVRO DE PANO	06	13X14
13	35	LIVRO	HORA DE CANTAR MACAQUINHO	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	10	12X12
14	35	LIVRO	HORA DE COMER COELHINHO	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	LIVRO DE PANO	10	12X12
15	35	LIVRO	O MONSTRO DO ABRACO	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	10	26X24





, ,		IIIIISIKA	19710						
16	35	LIVRO	NOS AGORA SOMOS QUATRO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LILLI L'ARRONGE	COUCHÊ	34	19X19
17	35	LIVRO	O ELEFANTE E A PORQUINHA - UM GRANDALHAO PEGOU MINHA BOLA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MO WILLEMS	COUCHÊ	61	22X16
18	35	LIVRO	LIVRO DE ABAS - VAMOS DESCOBRIR AS FORMAS	1	CULTURAMA	FABIO HOFFMANN	CARTONADO	14	21X26
19	35	LIVRO	ABRAÇOS QUENTINHOS	1	DCL	DCL	CARTONADO	10	25X15
20	35	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
21	35	LIVRO	O MUNDINHO	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
22	35	LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	LAMINADO	24	30X30
23	35	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
24	35	LIVRO	UM MUNDINHO DE PAZ	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	23	30X30
25	35	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	23	30X30
26	35	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	1	DCL	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	COUCHÊ	24	30X30
27	35	LIVRO	A CARRUAGEM DA CINDERELA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
28	35	LIVRO	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
29	35	LIVRO	AS CASAS DOS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
30	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO OS SETE ANÕES	8	EUREKA	EUREKA	CARTONADO	10	20X12
31	35	LIVRO	HORA DO LANCHE	1	EUREKA	MARLEEN WESSELS	CARTONADO	24	10X10
32	35	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
33	35	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LA NA FAZENDA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
34	35	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS TRES PORQUINHOS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
35	35	LIVRO	LIVRO QUEBRA - CABEÇA UNI O UNICORNIO	1	EUREKA	MERCELLE SILVEIRA	CARTONADO	12	16X16
36	35	COLEÇÃO	NOBRES SENTIMENTOS	4	EUREKA	VÁRIOS AUTORES	COUCHÊ	33	24X24
37	35	LIVRO	O GALO TITO	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	10	26X30
38	35	LIVRO	O TRAVESSEIRO DA FAZENDA	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO	10	25X34





			3						
39	35	LIVRO	O TRAVESSEIRO DOS TRÊS PORQUINHOS	1	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	LIVRO DE PANO	10	25X34
40	35	LIVRO	PELA ESTRADA AFORA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
41	35	LIVRO	QUE BARULHO E ESSE	1	EUREKA	EUREKA	COUCHÊ	12	12X12
42	35	LIVRO	UMA DOCE TRAVESSURA	1	EUREKA	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	20	27X26
43	35	COLEÇÃO	VALORES DO MUNDO	4	EUREKA	DANIEL FEHR	OFFSET - 90 GR.	12	24X24
44	35	LIVRO	VAMOS BRINCAR DE ESCONDE-ESCONDE	1	EUREKA	EUREKA	COUCHÊ	08	12X12
45	35	LIVRO	VAMOS PASSEAR NO BOSQUE	1	EUREKA	EUREKA	COUCHÊ	12	12X12
46	35	COLEÇÃO	LIVRO PORTA - PEQUENOS PASSOS	2	GIRASSOL	TALITA WAKASUGUI	CARTONADO	10	12X30
47	35	LIVRO	A ROUPA DO REI	1	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	COUCHÊ	16	21X20
48	35	LIVRO	FOGE TATU	1	GLOBAL	MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA	COUCHÊ	24	21X20
49	35	LIVRO	O JABUTI NA ROCA	1	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	COUCHÊ	16	22X18
50	35	LIVRO	O MACACO	1	GLOBAL	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	COUCHÊ	16	22X18
51	35	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	1	GLOBO	ZIRALDO	OFFSET - 90 GR.	64	25X25
52	35	LIVRO	A CORUJA ESPERTA	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	08	18X19
53	35	LIVRO	CARINHAS DE FELTRO AU AU DIZ O CACHORRO	1	HAPPY BOOKS	KATHRYN SMITH	CARTONADO	10	19X23
54	35	LIVRO	CARINHAS DE FELTRO SILENCIO DIZ A PATA	1	HAPPY BOOKS	KATHRYN SMITH	CARTONADO	10	19X22
55	35	LIVRO	DOCES FILHOTES DE PANO - ELEFANTE	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	16X14
56	35	LIVRO	LIVRO SANFONA - LEÃOZINHO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	12	17X16
57	35	LIVRO	MEU DOCE LIVRO - SANFONADO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	18X13
58	35	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: LEAO	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	15X13
59	35	LIVRO	MEU FANTOCHE DE PANO: TIGRE	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	15X13
60	35	LIVRO	NANINHA A CORUJA FESTEIRA	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	20X21
61	35	LIVRO	NANINHA O MACACO COMILAO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	21X20





SMA SECRET

62	35	LIVRO	NANINHA O URSINHO ESPORTISTA	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	20X20
63	35	LIVRO	NANINHA: O COELHINHO EXPLORADOR	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	20X21
64	35	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIRAS PALAVRAS	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	10	24X24
65	35	LIVRO	O BEBE OLHA E DIZ - PRIMEIROS ANIMAIS	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	10	24X24
66	35	LIVRO	PEQUENOS GIGANTES - MEU PRIMEIRO LIVRO DE BRINCAR	1	HAPPY BOOKS	IGLOO BOOKS LTD	CARTONADO	10	26X25
67	35	LIVRO	QUEM VOCE VE	1	HAPPY BOOKS	TRADUCAO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	08	18X18
68	35	LIVRO	1 2 3 OS NÚMEROS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
69	35	LIVRO	A ALEGRIA DO GOLFINHO	1	MANDALA	IGLOO BOOKS LTD	CARTONADO	08	19X15
70	35	LIVRO	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
71	35	LIVRO	A CAUDA DA BALEIA	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	06	20X20
72	35	LIVRO	A PEQUENA CORUJINHA	1	MANDALA	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO	08	24X18
73	35	LIVRO	ABANANDO O RABINHO	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	06	20X20
74	35	LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA FAZENDA	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	06	26X26
75	35	LIVRO	ADIVINHE QUE É - ANIMAIS DA SELVA	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	06	26X26
76	35	COLEÇÃO	APERTE BEM!	4	MANDALA	JENNY COPPER	CARTONADO	10	25X25
77	35	LIVRO	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	1	MANDALA	TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUCAO:EDITORA MANDALA	CAPA DURA	10	23X19
78	35	LIVRO	AS BRINCADEIRAS DA RATINHA	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	08	15X19
79	35	LIVRO	AS CORES EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
80	35	LIVRO	BOA NOITE	1	MANDALA	RETTORE AS	LIVRO DE PANO	05	26X26
81	35	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	1	MANDALA	JO MOON	E.V.A.	14	15X15
82	35	LIVRO	CACHORRINHO TITO	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO		23x29
83	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO CAROCHINHA	4	MANDALA	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO	22	21X19
84	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO SERIE BRINCAR DE LER - LIVROS QUEBRA-CABEÇAS	4	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	06	22X26





	25	LIVIDO	DUDMA DEM COST UNIVOL	4	MANIDALA	MANIDALA	LIVEO DE DANO	00	40740
85	35	LIVRO	DURMA BEM COELHINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	08	18X10
86	35	LIVRO	DURMA BEM URSINHO!	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	08	18X10
87	35	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	06	15X15
88	35	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	06	15X15
89	35	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	1	MANDALA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO	06	15X15
90	35	LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - OS PINTINHOS DA FAZENDA	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	10	27X39
91	35	LIVRO	LIVRO QUEBRA-CABEÇAS - UNICÓRNIOS E FADAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CARTONADO	10	27X39
92	35	LIVRO	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - O PINTINHO DIFERENTE	1	MANDALA	WELLDA	LIVRO DE PANO	06	25X35
93	35	LIVRO	MEU LIVRO TRAVESSEIRO - PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	1	MANDALA	WELLDA	LIVRO DE PANO	06	25X35
94	35	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE NÚMEROS 1 2 3	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
95	35	LIVRO	MEU PRIMEIRO LIVRO DE PALAVRAS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	30	18X18
96	35	COLEÇÃO	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	4	MANDALA	MICHAEL BUXTON	CARTONADO	16	21X21
97	35	LIVRO	MINHAS HISTÓRIAS MÁGICAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	61	17X22
98	35	LIVRO	MINHAS LINDAS HISTÓRIAS	1	MANDALA	IGLOO BOOKS	CAPA DURA	61	17X22
99	35	COLEÇÃO	MOSTRE O CAMINHO	4	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	06	17X16
100	35	LIVRO	O PASSEIO DE BARCO	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	20x26
101	35	LIVRO	O QUE É ISSO GATINHO	1	MANDALA	JAMES NEWMAN GRAY	CARTONADO	08	18X23
102	35	LIVRO	O QUE SERA - OS PINGOS	1	MANDALA	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO	10	35X27
103	35	LIVRO	O RABINHO DO LEAO	1	MANDALA	MANDALA	LIVRO DE PANO	06	20X20
104	35	LIVRO	O TRATOR	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	10	26X20
105	35	LIVRO	ONDE VIVEM OS ANIMAIS ?	1	MANDALA	MANDALA	CAPA DURA	10	24X24
106	35	LIVRO	OS ANIMAIS DA FAZENDINHA	1	MANDALA	JO MOON	E.V.A.	18	15X15
107	35	LIVRO	PANDA BUBI	1	MANDALA	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO		23x29





1		I				I	I	1 1	ı
108	35	LIVRO	POM POM: ANIMAIS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	10	21X21
109	35	LIVRO	POM POM: VEICÚLOS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	10	21X21
110	35	LIVRO	QUE SOM OS BICHOS FAZEM ?	1	MANDALA	MANDALA	CAPA DURA	10	24X24
111	35	LIVRO	QUEM E O FILHOTINHO ?	1	MANDALA	MANDALA	CAPA DURA	10	24X24
112	35	LIVRO	QUEM ESTÁ AI? ANIMAIS	1	MANDALA	CHRIS STANLEY	CARTONADO	08	23X20
113	35	LIVRO	QUEM ESTÁ AI? DINOSSAUROS	1	MANDALA	CHRIS STANLEY	CARTONADO	08	23X20
114	35	LIVRO	SHAPES AS FORMAS EM INGLÊS	1	MANDALA	MANDALA	CARTONADO	12	21X25
115	35	LIVRO	PALAVRA CANTADA - BOA NOITE	1	MELBOOKS	LAURENT CARDON	LIVRO DE PANO	08	40X30
116	35	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MAXIMO MUSICO	3	MELBOOKS	HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	COUCHÊ	40	28X38
117	35	LIVRO	PALAVRA CANTADA - RATO	1	MELBOOKS	PAULO TATIT E EDITH DERDYK	LIVRO DE PANO	08	40X29
118	35	COLEÇÃO	SERIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	8	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	COUCHÊ	15	21X19
119	35	COLEÇÃO	SERIE BICHIM	12	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	OFFSET - 90 GR.	23	19X15
120	35	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ANA FLORA	COUCHÊ	15	21X21
121	35	COLEÇÃO	CLASSIC TALES (CONTOS CLASSICOS)	15	NEW HORIZONS	NEW HORIZONS	COUCHÊ	16	28X28
122	35	COLEÇÃO	WHAT IS NOT IN MY WORLD (O QUE NAO CABE NO MEU MUNDO)	10	NEW HORIZONS	NEW HORIZONS	COUCHÊ	16	28X28
123	35	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET - 90 GR.	32	23X23
124	35	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	1	SALAMANDRA	LENICE BUENO	OFFSET - 90 GR.	48	21X28
125	35	LIVRO	PEPPA A MAIOR POCA DE LAMA DO MUNDO	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
126	35	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	1	SALAMANDRA	MARK BAKER	COUCHÊ	28	27X23
127	35	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
128	35	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	1	SALAMANDRA	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	COUCHÊ	32	23X23
129	35	LIVRO	BIBI BRINCA COM MENINOS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X22
130	35	LIVRO	BIBI COME DE TUDO	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20





131	35	LIVRO	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
		-			SCIPIONE		COUCHÊ		
132	35	LIVRO	BIBI CORTA O CABELO	1		ALEJANDRO ROSAS		32	19X22
133	35	LIVRO	BIBI VAI PARA ESCOLA	1	SCIPIONE	ALEJANDRO ROSAS	COUCHÊ	40	19X20
134	35	LIVRO	DENTRO DA CASA TEM	1	SCIPIONE	MARCIA ALEVI	COUCHÊ	24	26X22
135	35	LIVRO	GANHEI UMA MENINA!	1	SCIPIONE	TEREZA YAMASHITA E LUIZ BRAS	COUCHÊ	24	26X23
136	35	LIVRO	ADIVINHE QUEM NA FAZENDA	1	TODO LIVRO	JAENNETTE ROWE	CARTONADO	07	25X19
137	35	LIVRO	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	12	25X19
138	35	LIVRO	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA	1	TODO LIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO	06	21X13
139	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO AMIGOS DE PATAS	4	TODO LIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	10	28X21
140	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO CABEÇAS CAUDAS E FOCINHOS	4	TODO LIVRO	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	10	22X22
141	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO HAPPY BABY	4	TODO LIVRO	KARIN E REES DE AZEVEDO	CARTONADO	10	20X20
142	35	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MEUS PRIMEIROS NUMEROS	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	14	27X24
143	35	LIVRO	COMO E BOM APRENDER - MINHAS PRIMEIRAS PALAVRAS	1	TODO LIVRO	JEANNETTE ROWE	CARTONADO	14	27X24
144	35	LIVRO	ESPIADINHA NA FLORESTA	1	TODO LIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	09	16X16
145	35	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - ABELHINHA	1	TODO LIVRO	NATALIE MARSHALL	CARTONADO	08	22X22
146	35	LIVRO	LIVRO LABIRINTO - RAPOSINHA	1	TODO LIVRO	NATALIE MARSHALL	CARTONADO	08	22X22
147	35	LIVRO	NINO BRINCA DE ESCONDE	1	TODO LIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	09	16X16
148	35	LIVRO	O POLVO OLIN	1	TODO LIVRO	BEATRICE COSTAMAGNA	CARTONADO	10	26X25
149	35	COLEÇÃO	PALAVRINHAS ACONCHEGANTES	6	TODO LIVRO	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO	06	14X14
150	35	COLEÇÃO	SERIE ANIMAIZINHOS BIP BIP C/ 4 VOL	4	TODO LIVRO	REVISAO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO	06	14X18
151	35	LIVRO	A EMA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
152	35	LIVRO	A JOANINHA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
153	35	LIVRO	A ONCA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31





154	35	LIVRO	A PREGUICA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
155	35	LIVRO	A SUCURI	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
156	35	LIVRO	AS ARARAS	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
157	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	8	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	24	31X31
158	35	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	32	28X21
159	35	LIVRO	O DOURADO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
160	35	LIVRO	O JABUTI	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
161	35	LIVRO	O TUCANO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	16	31X31
162	35	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - E IGUAL E DIFERENTE	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	LAMINADO	16	31X31
163	35	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - LA DENTRO LA FORA	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	13	31X31
164	35	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO POUCO MUITO MUITO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	LAMINADO	10	31X31
165	35	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO QUE BAIXO	1	TRIBOS	MARY FRANÇA	COUCHÊ	12	31X31
166	35	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	COUCHÊ	28	26X19
167	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO TA NA HORA DO BANHO	4	VALE DAS LETRAS	VIVIANE C VICENTI	VINIL	08	15X15
168	35	LIVRO	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	08	32X25
169	35	LIVRO	HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO	1	VALE DAS LETRAS	COORDENACAO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO	08	32X25
170	35	LIVRO	VAMOS APRENDER LEPE E O TÊNIS	1	VALE DAS LETRAS	EDUARDO MESACASA	CAPA DURA	10	21X19
171	35	LIVRO	VAMOS APRENDER LOLI E O CARDACO	1	VALE DAS LETRAS	EDUARDO MESACASA	CAPA DURA	10	21X20
172	35	LIVRO	VAMOS APRENDER O CASACO DE TONI	1	VALE DAS LETRAS	EDUARDO MESACASA	CAPA DURA	10	21X19
173	35	LIVRO	VAMOS APRENDER O VESTIDO DE MISTY	1	VALE DAS LETRAS	EDUARDO MESACASA	CAPA DURA	10	21X19
174	35	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA FAZENDA	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
175	35	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NA SELVA	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
176	35	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20





1		1			I	I	1		1 1
177	35	LIVRO	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLÓGICO	1	VIZU	PHIL DAUNCEY	CARTONADO	10	30X20
178	35	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO AS FORMAS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
179	35	LIVRO	BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE -PROCURANDO CONCHAS, CASCOS E ESPINHOS	1	VIZU	SILVIE SANZA	CARTONADO	16	19X19
180	35	COLEÇÃO	COLEÇÃO LER E BRINCAR	4	VIZU	STUDIO IMAGEBOOKS	CARTONADO	08	18X30
181	35	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NA SELVA	1	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	08	18X18
182	35	LIVRO	O NOSSO MUNDO INCRÍVEL NO OCEANO	1	VIZU	IGLOO BOOKS	CARTONADO	08	18X18
183	35	LIVRO	A DONA ARANHA	1	VIZU	VIZU	LIVRO DE PELUCIA	06	16X18
184	35	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	06	32X18
185	35	LIVRO	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	1	VIZU	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO	6	30X19
186	35	COLEÇÃO	BICHARADA POP-UP	2	VIZU	TBC GLOBAL PTY LTDA	CAPA DURA	08	26X24
187	35	LIVRO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU	NATALIE JANE PARKER	COUCHÊ	25	28X28
188	35	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA ARVORE	1	VIZU	PETRA BARTIKOVA	CARTONADO	12	23X23
189	35	LIVRO	EXPLORANDO O REINO ANIMAL - POR DENTRO DA COLMEIA	1	VIZU	PETRA BARTIKOVA	CARTONADO	14	23X23
190	35	LIVRO	FELTRO - MEUS PRIMEIROS NÚMEROS	1	VIZU	HANNAH CAMPLING	FELTRO	10	18X15
191	35	LIVRO	FELTRO - MINHAS PRIMEIRAS CORES	1	VIZU	HANNAH CAMPLING	FELTRO	10	18X15
192	35	LIVRO	GRANDE PEQUENO BAIXO ALTO	1	VIZU	Rachel Elliot	CARTONADO	20	18x20
193	35	COLEÇÃO	MEU PRIMEIRO LIVRO QUEBRA CABEÇA	4	VIZU	LAKE PRESS PTY LTDA	E.V.A.	06	22X24
194	35	LIVRO	O CAMINHÃO CAÇAMBA	1	VIZU	VIZU	CARTONADO	10	25X31
195	35	LIVRO	O SONINHO DO CACHORRINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	17X33
196	35	LIVRO	O SONINHO DO URSINHO	1	VIZU	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO	06	17X33
197	35	LIVRO	ÓINC, BÉÉ, MUUU: QUE SOM ELE FAZ?	1	VIZU	Rachel Elliot	CARTONADO	20	18x20





LOTE 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

			LOTE 02						
ITEM	QTD	UNID.	τίτυιο	VLS.	EDITORA	AUTOR	TIPO DE PAPEL	PÁGINA	FORMATO
01	28	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21
02	28	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21
03	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS JOÃO E MARIA (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21
04	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS OS MÚSICOS DE BREMEN (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
05	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS PATINHO FEIO (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	JESSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21
06	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS POCAHONTAS (QUADRINHOS)	1	AGAQUE	RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
07	28	LIVRO	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	1	AGAQUE	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
08	28	LIVRO	O MÁGICO DE OZ EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	JÉSSICA SBORZ	PAPEL COUCHE	32	28X21
09	28	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHOS	1	AGAQUE	ADAPTACAO: RAMON M SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
10	28	COLEÇÃO	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	7	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15
11	28	COLEÇÃO	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	8	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15
12	28	LIVRO	CHUTA CHUTEIRA!	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	48	24X20
13	28	COLEÇÃO	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	16	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15
14	28	COLEÇÃO	CONTOS MARAVILHOSOS	9	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15
15	28	LIVRO	NATAL DO MICO	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	20	20X20
16	28	LIVRO	O MERGULHO NA LUA	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	48	24X20
17	28	COLEÇÃO	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	6	ARTELER	ARTELER	PAPEL COUCHE	10	20X15
18	28	LIVRO	O POMBO E O XADREZ	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	32	28X24
19	28	LIVRO	TIO ARNALDO E O TAXI DO OUTRO PLANETA	1	ARTELER	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	20	20X20
20	28	LIVRO	O ALIENISTA	1	ATICA	MACHADO DE ASSIS	PAPEL COUCHE	72	19X26





21	28	LIVRO	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	1	ATICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	96	22X14
22	28	LIVRO	PENÉLOPE MANDA LEMBRANÇAS	1	ATICA	MARINA COLASANTI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	120	21X12
23	28	LIVRO	QUEM ME DERA	1	ATICA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	19X22
24	28	LIVRO	RIMA OU COMBINA	1	ATICA	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHE	32	20X27
25	28	LIVRO	SERIE VAGA-LUME - AÇÚCAR AMARGO	1	ATICA	LUIZ PUNTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	151	18X13
26	28	LIVRO	SETE DESAFIOS PARA SER REI	1	ATICA	JAN TERLOUW	PAPEL OF 07 - 90 GR.	10	21X14
27	28	LIVRO	VAGA LUME - A ILHA PERDIDA	1	ATICA	MARIA JOSÉ DUPRÉ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	133	24X17
28	28	LIVRO	VAGA LUME - A TURMA DA RUA QUINZE	1	ATICA	MAÇAL AQUINO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	171	18X13
29	28	LIVRO	VAGA LUME - MENINO DE ASAS	1	ATICA	HOMEROI HOMEM	PAPEL OF 07 - 90 GR.	79	21X13
30	28	LIVRO	VAGA LUME - O GRITO DO HIP HOP	1	ATICA	LUIZ PUNTEL E FATIMA CHAGURI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	142	20X13
31	28	LIVRO	A OVELHA ROSA DA DONA ROSA	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	PAPEL COUCHE	32	27X20
32	28	LIVRO	CONFUSÃO NA MONTANHA	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	PAPEL COUCHE	32	27X23
33	28	LIVRO	DEBAIXO DO MESMO CÉU	1	CIRANDA CULTURAL	CIRANDA CULTURAL	CAPA DURA	26	28X23
34	28	LIVRO	LUA	1	CIRANDA CULTURAL	BRITTA TECKENTRUP	CAPA DURA	28	28X23
35	28	LIVRO	MORDISCO - A CAÇADA MONSTRUOSA	1	CIRANDA CULTURAL	EMMA YARLETT	CAPA DURA	32	28X25
36	28	LIVRO	MORDISCO - O MONSTRO DO LIVRO	1	CIRANDA CULTURAL	EMMA YARLETT	CAPA DURA	32	28X25
37	28	LIVRO	O DRAMA DE UM REFUGIADO	1	CIRANDA CULTURAL	MOREIRA DE ACOPIARA	PAPEL COUCHE	32	26X24
38	28	LIVRO	O PALHAÇO E A MENINA DE RODAS	1	CIRANDA CULTURAL	MARCOS HORTA	PAPEL COUCHE	26	20X24
39	28	LIVRO	O PAPAI DOS MEUS SONHOS	1	CIRANDA CULTURAL	NATALIA BATISTA DIAS	PAPEL COUCHE	32	24X24
40	28	LIVRO	O REINO DA TRISTEZA E O PALHAÇO TRISTE	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	PAPEL COUCHE	32	26X24
41	28	LIVRO	RATINHA DA CIDADE RATINHO DO CAMPO	1	CIRANDA CULTURAL	RICHARD JONES	CAPA DURA	22	25X26
42	28	LIVRO	SENTIMENTOS	1	CIRANDA CULTURAL	RICHARD JONES	CAPA DURA	28	28X23
43	28	LIVRO	TODOS SÃO BEM VINDOS	1	CIRANDA CULTURAL	PATRICIA HEGARTY	CAPA DURA	26	23X26
44	28	LIVRO	TULU	1	CIRANDA CULTURAL	DONALDO BUCHWEITZ	PAPEL COUCHE	10	26X24
45	28	LIVRO	AS GARRAS DO LEOPARDO	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	CHINUA ACHEBE E MARY GRANDPRE	PAPEL COUCHE	46	29X25
46	28	LIVRO	AS GÊMEAS DE MOSCOU	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	LUIS FERNANDO VERISSIMO	PAPEL COUCHE	30	27X21
47	28	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - A TEMPESTADE	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	71	21X14





48	28	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	71	21X14
49	28	LIVRO	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	71	21X14
50	28	LIVRO	MÔNICA E DALTÔNICA?	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	MAURICIO DE SOUSA	PAPEL COUCHE	47	31X21
51	28	LIVRO	O ACENDEDOR DE SONHOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	DOROTHEE PIATTEK	PAPEL COUCHE	40	21X27
52	28	LIVRO	PATI E OS LOBOS	1	COMPANHIA DAS LETRINHAS	PIJA LINDENBAUM	PAPEL COUCHE	34	26X21
53	28	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVÔ	1	CORTEZ	ERALDO MIRANDA	PAPEL COUCHE	47	28X21
54	28	LIVRO	BEIJADOS PELO SOL	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROGERIO ANDRADE BARBOSA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	69	23X14
55	28	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	1	EDITORA DO BRASIL SA	ROSINHA	PAPEL COUCHE	32	24X24
56	28	LIVRO	PAPO RETO E PAPO CURVO	1	EDITORA DO BRASIL SA	JOAO LUIZ GUIMARAES	PAPEL COUCHE	40	21X26
57	28	LIVRO	A HISTÓRIA DE BALDONERA	1	EUREKA	ENRIQUE G. BALLESTEROS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	25X25
58	28	LIVRO	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS	1	EUREKA	JONNY DUDDLE - TRADUCAO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	28	26X26
59	28	LIVRO	A SONECA PERFEITA	1	EUREKA	PATO MENA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	29X25
60	28	LIVRO	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE	32	24X26
61	28	LIVRO	AS SETE CAMAS DO RATINHO	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHE	32	24X28
62	28	LIVRO	AU AU MIAU	1	EUREKA	BLANCA LACASA	PAPEL OF 07 - 90 GR.	33	29X25
63	28	LIVRO	BOA NOITE FLORESTA	1	EUREKA	CARMEN SALDANA	CAPA DURA	12	21X18
64	28	LIVRO	BOA NOITE OCEANO	1	EUREKA	CARMEN SALDANA	CAPA DURA	12	21X18
65	28	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA	4	EUREKA	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO	12	16X16
66	28	COLEÇÃO	CONTE OUTRA VEZ	4	EUREKA	RAMON M SCHEIDEMANTEL	CARTONADO	08	24X24
67	28	LIVRO	DANIELA PIRATA	1	EUREKA	SUSANNA ISERN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	24X28
68	28	LIVRO	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	1	EUREKA	SIMA OSKAN	PAPEL COUCHE	34	25X25
69	28	LIVRO	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	1	EUREKA	SIRSEL TAS	PAPEL COUCHE	34	25X25
70	28	LIVRO	EU QUERO UM DINOSSAURO	1	EUREKA	JOSE CARLOS ANDRES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	25X27
71	28	LIVRO	MEU URSINHO, MEU URSÃO	1	EUREKA	MARGARITA DEL MAZO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	24X31
72	28	LIVRO	NÃO FUI EU!	1	EUREKA	DANIEL FEHR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	26X26





SMA A

73	28	LIVRO	O DIA EM QUE VOCÊ CHEGOU	1	EUREKA	DOLORES BROWN	PAPEL OF 07 - 90 GR.	28	29X22
74	28	LIVRO	O QUE VOCÊ FARIA?	1	EUREKA	JENNIFER MOORE-MALLINOS	PAPEL COUCHE	95	24X21
75	28	LIVRO	O ZOOLOGICO SO LUAR	1	EUREKA	MAUDIE POWELL-TUCK	CAPA DURA	26	25X28
76	28	LIVRO	SUPERMOUSE O ROUBO DO GRANDE QUEIJO	1	EUREKA	M N TAHL	CAPA DURA	22	28X25
77	28	LIVRO	GATINHA CONHECE O BEBÊ	1	FAROL LITERÁRIO	NICKBRUEL	CAPA DURA	144	21X14
78	28	LIVRO	GATINHA JÁ PRO BANHO	1	FAROL LITERÁRIO	NICK BRUEL	CAPA DURA	127	21X14
79	28	LIVRO	GATINHA X TIO MÁRIO CONFUSÃO E CASA	1	FAROL LITERÁRIO	NICK BRUEL	CAPA DURA	157	21X14
80	28	LIVRO	DO JEITO QUE VOCÊ E	1	FORMATO	TELMA GUIMARAES	PAPEL COUCHE	24	20X22
81	28	LIVRO	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	1	FTD	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	27X20
82	28	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	1	FTD	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	27X20
83	28	LIVRO	DONA BARATINHA	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	26X22
84	28	LIVRO	FESTA NO CÉU	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	26X22
85	28	LIVRO	O DECRETO DA ALEGRIA	1	FTD	RUBEM ALVES	PAPEL OF 07 - 90 GR.	40	27X20
86	28	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	27X23
87	28	LIVRO	O VEADO E A ONÇA	1	FTD	ANA MARIA MACHADO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	26X22
88	28	LIVRO	BRINCO DE LISTAS	1	GAUDI	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	25	27X20
89	28	LIVRO	ATLAS DE DINOSSAUROS - ANIMAIS PRÉ-HISTÓRICOS E OUTROS	1	GIRASSOL	MÁRIA LORENTE	CAPA DURA	42	26X33
90	28	LIVRO	TURMA DA MÔNICA - NARIZINHO ARREBITADO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHE	63	30X23
91	28	LIVRO	TURMA DA MÔNICA - O SITIO DO PICA-PAU AMARELO	1	GIRASSOL	MONTEIRO LOBATO ADAPTACAO: REGINA ZILBERMAN	PAPEL COUCHE	79	30X22
92	28	LIVRO	BRINCANDO COM LÃS LINHAS E RETALHOS	1	GLOBAL	THEREZA CHEMELLO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	59	21X21
93	28	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS ORIENTAIS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	55	21X21
94	28	LIVRO	BRINCANDO COM PIPAS PLANAS	1	GLOBAL	SILVIO VOCE	PAPEL OF 07 - 90 GR.	60	21X21
95	28	LIVRO	CRIANÇA MEU AMOR	1	GLOBAL	CECILIA MEIRELES	PAPEL COUCHE	62	27X19
96	28	LIVRO	O OVO E O ANJO	1	GLOBAL	BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS	PAPEL COUCHE	15	24X21
97	28	LIVRO	QUEM PERDE GANHA	1	GLOBAL	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	37	23X16
98	28	LIVRO	ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO	1	GLOBINHO	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	64	24X17
99	28	LIVRO	CABEÇAS	1	GLOBINHO	MATTHEW VAN FLEET	CARTONADO	16	27X18





SMA SE

			3						
100	28	LIVRO	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	1	GLOBINHO	MONTEIRO LOBATO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	64	23X17
101	28	LIVRO	MEMÓRIAS DA EMÍLIA	1	GLOBO	MONTEIRO LOBATO - ILUSTRACOES GUAZZELLI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	160	23X16
102	28	LIVRO	UMA HISTÓRIA BRUXOLICA	1	GLOBO	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHE	56	21X14
103	28	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - ANIMAIS DO MUNDO	1	HAPPY BOOKS	GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	32	27X 33
104	28	LIVRO	EXPLORANDO O MUNDO - INCRÍVEIS DINOSSAUROS	1	HAPPY BOOKS	GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK	CAPA DURA	34	27X33
105	28	LIVRO	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	1	HAPPY BOOKS	LOUISE FORSHAW	E.V.A.	16	14X27
106	28	LIVRO	JOANINHAS NÃO PODEM SE ESCONDER	1	HAPPY BOOKS	PAUL BRIGHT TRADUCAO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIR	CAPA DURA	28	23X26
107	28	LIVRO	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	1	HAPPY BOOKS	MARTINA HOGAN	E.V.A.	16	14X27
108	28	LIVRO	NADA PODE ME ASSUSTAR	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	10	22X21
109	28	LIVRO	NÃO ABRA ESTE LIVRO - NOVAMENTE	1	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	30	23X27
110	28	LIVRO	PEQUENOS TESOUROS - O COELHINHO NOTURNO	1	HAPPY BOOKS	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO	22	20X20
111	28	LIVRO	SÉRIO NÃO ABRA ESSE LIVRO	1	HAPPY BOOKS	ANDY LEE	CAPA DURA	29	23X27
112	28	COLEÇÃO	CONTANDO HISTÓRIAS	8	MANDALA	MANDALA	PAPEL COUCHE	10	25X25
113	28	COLEÇÃO	E HORA DE LER	7	MANDALA	VARIOS AUTORES	PAPEL COUCHE	24	25X25
114	28	COLEÇÃO	HISTÓRIAS DA NATUREZA	4	MANDALA	MELANIE JOYCE - TRADUCAO:EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA	24	30X30
115	28	LIVRO	NAVEGANDO PELOS MARES	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	06	22X26
116	28	LIVRO	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	1	MANDALA	JONNY DUDDLE	CAPA DURA	34	25X29
117	28	LIVRO	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	1	MANDALA	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHE	96	24X21
118	28	LIVRO	O RITMO DA CHUVA	1	MANDALA	GRAHAME BAKER-SMITTH	CAPA DURA	34	29X25
119	28	LIVRO	PASSEANDO PELA CIDADE	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	06	22X26
120	28	LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA	1	MANDALA	GORDON VOLKE	CAPA DURA	13	19X25
121	28	COLEÇÃO	RODA GIRA	3	MANDALA	CHARLOTTE ARCHER	CARTONADO	08	24X24
122	28	LIVRO	VOANDO PELOS CÉUS	1	MANDALA	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO	6	22X26
123	28	COLEÇÃO	PALAVRA CANTADA - MÁXIMO MUSICO	3	MELBOOKS	HALLFRIDUR OLAFSDOTTIR	PAPEL COUCHE	40	28X38
124	28	LIVRO	A ELEIÇÃO NA SELVA	1	MELHORAMENTOS	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUCHE	32	23X30





125	28	LIVRO	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDROS	1	MELHORAMENTOS	PATRICIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHE	62	24X17
126	28	LIVRO	A MENINA QUE ACORDAVA PALAVAS	1	MELHORAMENTOS	NANI	PAPEL OF 07 - 90 GR.	24	27X20
127	28	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	25X20
128	28	LIVRO	AS PERNAS DE PAU DO NICOLAU	1	MELHORAMENTOS	ÉRIC PUYBARET	PAPEL COUCHE	32	23X30
129	28	LIVRO	DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO	1	MELHORAMENTOS	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHE	32	27X20
130	28	LIVRO	FABULAS DE AMIZADE	1	MELHORAMENTOS	DISNEY	PAPEL COUCHE	31	23X15
131	28	LIVRO	FÁBULAS DE HONESTIDADE	1	MELHORAMENTOS	DISNEY	PAPEL COUCHE	31	23X15
132	28	LIVRO	FLICTS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	48	27X20
133	28	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	96	23X15
134	28	LIVRO	MENINA NINA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	40	27X20
135	28	LIVRO	O GRANDE LIVRO DAS BOAS MANEIRAS	1	MELHORAMENTOS	OLO	CAPA DURA	32	26X26
136	28	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	23	21X19
137	28	LIVRO	O MENINO MALUQUINHO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	106	23X15
138	28	LIVRO	O MENINO MARROM	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	31	27X20
139	28	LIVRO	OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	74	23X 15
140	28	LIVRO	PELEGRINO E PETRÔNIO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	23	21X19
141	28	LIVRO	PEQUENA ENCICLOPÉDIA DA CURIOSIDADE INFANTIL	1	MELHORAMENTOS		PAPEL COUCHE	128	20X20
142	28	LIVRO	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	1	MELHORAMENTOS	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHE	38	26X20
143	28	LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL COUCHE	23	21X19
144	28	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	115	23X15
145	28	LIVRO	VOVÓ DELÍCIA	1	MELHORAMENTOS	ZIRALDO	PAPEL OF 07 - 90 GR.	79	23X 15
146	28	LIVRO	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	1	MODERNA	EVA FURNARI	PAPEL COUCHE	39	26X18
147	28	LIVRO	A LAGARTIXA QUE VIROU JACARÉ	1	MODERNA	IZOMAR CAMARGO GUILHERME	PAPEL OF 07 - 90 GR.	48	27X20
148	28	LIVRO	AQUI BEM PERTO	1	MODERNA	ALEXANDRE RAMPAZO	PAPEL COUCHE	62	27X20
149	28	LIVRO	HISTÓRIAS DA TERRA E DO CÉU	1	MODERNA	DOUGLAS TUFANO	PAPEL COUCHE	48	24X20
150	28	COLEÇÃO	THE FEELINGS COLLECTION (COLEÇÃO SENTIMENTOS)	10	NEW HORIZONS	FABIO GONÇALVES FERREIRA	PAPEL COUCHE	16	28X28
151	28	COLEÇÃO	WHAT IS IN MY WORD (O QUE CABE NO MEU MUNDO)	10	NEW HORIZONS	KATIA TRINDADE	PAPEL COUCHE	16	28X28





			· .						
152	28	LIVRO	A JORNADA DE OLÍVIA - A MENINA QUE NÃO SE FECHOU PARA O MUNDO	1	NOVO SECULO	ELIANE GOMES	CAPA DURA	20	25X25
153	28	COLEÇÃO	CONTOS CLÁSSICOS LIBRAS	6	ON LINE	IZILDINHA HOUCH MICHESKI	CAPA DURA	34	19X23
154	28	LIVRO	DINOSSAUROS	1	PAE	PAE	CAPA DURA	08	25X25
155	28	LIVRO	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	1	PEIROPOLIS	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PAPEL COUCHE	58	27X20
156	28	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	1	PROJETO	CRISTINA BIAZETTO	PAPEL COUCHE	32	30X21
157	28	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	1	PROJETO	MARTHA MEDEIROS	PAPEL COUCHE	26	25X25
158	28	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	1	PROJETO	HELOISA PRIETO	PAPEL COUCHE	30	25X25
159	28	LIVRO	O OVO OU A GALINHA	1	RIDEEL	GUSTAVO ROSA E MARIA CRISTINA RAPOSO DE MELLO	PAPEL COUCHE	34	25X25
160	28	LIVRO	O MISTÉRIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS	1	ROCCO	CLARICE LISPECTOR	PAPEL OF 07 - 90 GR.	78	23X16
161	28	LIVRO	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE	40	21X23
162	28	LIVRO	MULA SEM CABEÇA	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE	61	21X23
163	28	LIVRO	O MELHOR LIVRO DO MUNDO	1	ROVELLE	RILLA ALEXANDER	CAPA DURA	46	25X29
164	28	LIVRO	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	1	ROVELLE	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHE	24	21X23
165	28	LIVRO	A ILHA DO VOVÔ	1	SALAMANDRA	BENJI DAVIES	CAPA DURA	48	25X28
166	28	LIVRO	NA COLINA	1	SALAMANDRA	LINDA SARAH - TRADUCAO JANETTE TAVANO	CAPA DURA	30	25X28
167	28	LIVRO	SEVERINO FAZ CHOVER	1	SALAMANDRA	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	28	28X22
168	28	LIVRO	LEONARDINHO	1	SARAIVA	Walter Pax,Vicente Castro	PAPEL COUCHE	72	27X18
169	28	LIVRO	A VOZ DO SILENCIO	1	SCIPIONE	GOSELDA LAPORTA NICOLELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	64	22X15
170	28	LIVRO	AÍDA HQ	1	SCIPIONE	GIUSEPPE VERDI E ANTONIO GHISLANZONI	PAPEL COUCHE	40	27X20
171	28	LIVRO	O FANTASMA DA TORRE	1	SCIPIONE	GOSELDA LAPORTA NICOLELIS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	103	22X15
172	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
173	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - A BELA E A FERA (QUADRINHOS)	1	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21
174	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21





			,						
175	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - CHAPEUZINHO VERMELHO (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
176	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - CINDERELA (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	29X21
177	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
178	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - O GATO DE BOTAS (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
179	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - OS TRÊS PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
180	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - PINÓQUIO (QUADRINHOS)	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
181	28	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS - RAPUNZEL EM QUADRINHOS	1	SONAR	JOSE ANTONIO SAIA SIQUEIRA	PAPEL COUCHE	32	28X21
182	28	LIVRO	HISTÓRIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	1	SONAR	SONAR	PAPEL COUCHE	32	27X21
183	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A FERA QUE NÃO TINHA BELA	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
184	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A MENINA PINÓQUIO	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	28X21
185	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - A PROPOSTA MALUCA DO PRÍNCIPE SAPO	1	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL COUCHE	32	28X21
186	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - AS TRAVESSURAS DE UM OGRO DE TALENTO	1	SONAR	RAMON M. SHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
187	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
188	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
189	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - JOÃO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	1	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	28X21
190	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - NINGUÉM TEM MEDO DO LOBO MAU	1	SONAR	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHE	32	28X21
191	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O CHAPELEIRO LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	1	SONAR	GUILHERME MATEUS DOS SANTOS	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	28X21
192	28	LIVRO	SÁTIRAS EM QUADRINHOS - O GALO DE BOTAS	1	SONAR	JESSICA SBORZ	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	28X21





			<u>.</u>			1			
193	28	LIVRO	CHAMEGO ABRAÇOS ABRAÇOS	1	TODO LIVRO	DANIEL HOWARTH	CARTONADO	28	21X21
194	28	LIVRO	CHAMEGO BEIJOS BEIJOS	1	TODO LIVRO	DANIEL HOWARTH	CARTONADO	26	21X21
195	28	COLEÇÃO	FANTOCHES E CONTOS	4	TODO LIVRO	KELLY CASWELL	CARTONADO	10	25X25
196	28	LIVRO	A GALINHA AFLITA	1	TRIBOS	MARY FRANCA	CARTONADO	24	31X31
197	28	LIVRO	A GRAVATA BORBOLETA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19
198	28	LIVRO	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	1	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO CUNHA	PAPEL COUCHE	40	28X24
199	28	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	1	TRIBOS	MICHELE IACOCCA	PAPEL COUCHE	40	28X24
200	28	LIVRO	A PATA	1	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	24	31X31
201	28	LIVRO	A VACA MALHADA	1	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	24	31X31
202	28	LIVRO	ALFABETO POETICO DOS NOMES	1	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPEL COUCHE	39	28X22
203	28	LIVRO	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	1	TRIBOS	LEO CUNHA	PAPEL COUCHE	64	28X24
204	28	LIVRO	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	1	TRIBOS	ALEX LUTKUS LEO VUNHA PENELOPE MARTINS	PAPEL COUCHE	47	28X24
205	28	LIVRO	BICHO FALANTE - A APOSTA DO MACACO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
206	28	LIVRO	BICHO FALANTE - A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
207	28	LIVRO	BICHO FALANTE - BICHO ESCONDIDO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
208	28	LIVRO	BICHO FALANTE - FUTEBOL DE BICHOS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
209	28	LIVRO	BICHO FALANTE - GIRAFAFA GIRAFAFINHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
210	28	LIVRO	BICHO FALANTE - HELINHO E A CEGONHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
211	28	LIVRO	BICHO FALANTE - O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
212	28	LIVRO	BICHO FALANTE - O URSINHO MIXILIM	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
213	28	LIVRO	BICHO FALANTE - PATA TI E PATA TA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
214	28	LIVRO	BICHO FALANTE - TITA A TRUTA CURIOSA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
215	28	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CARTA PARA O REI	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
216	28	LIVRO	BICHO FALANTE - UMA CASA PARA DOIS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X 19
217	28	LIVRO	CADÊ O RATO	1	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	24	31X31





			<u>.</u>						
218	28	COLEÇÃO	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	12	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	28	26X19
219	28	LIVRO	EU NUNCA VOU TE DEIXAR	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19
220	28	LIVRO	MEU QUERIDO ROBÔ	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	39	26X19
221	28	LIVRO	NA BEIRA DO RIO	1	TRIBOS MARY FRANÇA PAPEL COI		PAPEL COUCHE	20	20X20
222	28	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDOM	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	31	28X 24
223	28	LIVRO	O GATO VIU	1	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	24	31X31
224	28	LIVRO	O HOMEM MONTANHA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	39	26X19
225	28	LIVRO	O MAIS BONITO	1	TRIBOS	MARY FRABNCA	PAPEL COUCHE	24	31X31
226	28	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	28X24
227	28	LIVRO	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	1	TRIBOS	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHE	40	23X20
228	28	LIVRO	0 0 0 0	1	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	24	31X31
229	28	LIVRO	O REI DESCALÇO	1	TRIBOS	PABLO MORENO	PAPAEL COUCHÊ	32	24X24
230	28	LIVRO	OS ATLETAS	1	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	24	31X31
231	28	LIVRO	OS TRÊS IRMÃOS / O SUAVE MILAGRE / A AIA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	39	26X19
232	28	LIVRO	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	1	TRIBOS	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHE	32	28X24
233	28	LIVRO	POBRE CACHORRINHA! / A FICHA MAIS BONITA / A VENDEDORA DE FÓSFOROS	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	39	26X19
234	28	LIVRO	PROMESSA MACABRA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA / MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHE	39	26X19
235	28	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	1	TRIBOS	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHE	16	31X31
236	28	COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	9	TRIBOS	MARY FRANCA	PAPEL COUCHE	16	31X31
237	28	LIVRO	UM HOMEM SEM CONSCIÊNCIA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19
238	28	LIVRO	UMA BOA NOITE DE SONO - O CHAVEIRO DOURADO - O SACRIFÍCIO DE UMA CRIANÇA	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19
239	28	LIVRO	UMA CARTA PARA O VOVÔ -BENDITA PROFESSORA - A DECISÃO	1	TRIBOS	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHE	40	26X19





240	28	LIVRO	OS SMURFS - A GRANDE AVENTURA DOS SMURFS	1	VALE DAS LETRAS	FERN ALEXANDER E MEL MILTON	PAPEL COUCHE	22	20X20
241	28	LIVRO	DISNEY PRINCESA - BELA EM UMA AVENTURA DE INVERNO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	KITTY RICHARDS - GLADIS INOSTROZA	CAPA DURA	32	28X22
242	28	LIVRO	FROZEN - UM BONECO DE NEVE INCRÍVEL	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	BARBARA JEAN HICKS - TRADUCAO:GLADIS INOSTROZA	CAPA DURA	32	28X22
243	28	LIVRO	FROZEN - UMA IRMÃ ASSIM COMO EU	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	BARBARA JEAN HICKS - TRADUCAO:GLADIS INOSTROZA	CAPA DURA	30	28X22
244	28	LIVRO	MIGUEL E A GRANDE HARMONIA	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	MATT DE LA PENA - TRADUCAO: GLADIS INOSTROZA	CAPA DURA	46	28X22
245	28	LIVRO	MOANA E O OCEANO	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	HEATHER KNOWLES - TRADUCAO: MARCIA ALVES	CAPA DURA	31	28X22
246	28	LIVRO	PROCURANDO DORY - CONTINUE A NADAR	1	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA	AMY NOVESKY	CAPA DURA	32	28X22
247	28	LIVRO	ARGH ESTEGOSSAURO	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	24X36
248	28	COLEÇÃO	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	4	VIZU	GARRY FLEMING - TRADUCAO - RUTH MARSCHALEK	PAPEL COUCHE	32	25X25
249	28	LIVRO	AU AU COMO FALAR "CACHORRES"	1	VIZU	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA	24	27X22
250	28	COLEÇÃO	BLIP E PIP	3	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	16	25X25
251	28	LIVRO	CHOMP APATOSSAURO	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	24X36
252	28	COLEÇÃO	COLEÇÃO MATEMÁTICA DIVERTIDA	5	VIZU	ALISA BALDWIN E MIKE POLITO	PAPEL COUCHE	40	26X10
253	28	LIVRO	CONHECENDO O MUNDO AQUÁTICO	1	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	CARTONADO	12	23X23
254	28	LIVRO	CONHECENDO O MUNDO SUBTERRÂNEO	1	VIZU	PETRA BARTIKOVÁ	CARTONADO	12	23X23
255	28	LIVRO	ECO O GOLFINHO	1	VIZU	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHE	25	28X28
256	28	LIVRO	FLIC, O PORCO-ESPINHO	1	VIZU	OZGE BAHAR SUNAR	PAPEL COUCHE	32	24X24
257	28	LIVRO	FLORESTINHA POP-UP	1	VIZU	TBC GLOBAL PTY LTDA	CAPA DURA	08	26X24
258	28	LIVRO	GRRR TRICERATOPE	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	24X36
259	28	LIVRO	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	1	VIZU	ELIF YEMENICI	PAPEL COUCHE	36	24X24
260	28	LIVRO	MUU COMO FALAR "VAQUES"	1	VIZU	JONATHAN IRWIN	CARTONADO	24	24X36
261	28	LIVRO	O URSO E O PIANO	1	VIZU	DAVID LITCHFIELD	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	22X30
262	28	LIVRO	QUERIDA TERRA	1	VIZU	ISABEL OTTER	PAPEL OF 07 - 90 GR.	36	23X26
263	28	LIVRO	ROAR TIRANOSSAURO REX	1	VIZU	VIZU EDITORA	CARTONADO	10	27X22
264	28	LIVRO	SAFARI POP-UP	1	VIZU	TCB GLOBAL PTY LTDA	CAPA DURA	08	26X24





265	28	LIVRO	SE EU FOSSE UMA NUVEM	1	VIZU	ELIF YEMENICI	PAPEL COUCHE	32	24X24
266	28	LIVRO	SE VOCÊ VER UM LEÃO	1	VIZU	KARL NEWSON	PAPEL OF 07 - 90 GR.	32	23X29
267	28	LIVRO	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	1	VIZU	KATARINA MACUROVÁ	PAPEL COUCHE	36	26X31
268	28	LIVRO	TIC-TAC QUE HORAS SÃO?	1	VIZU	CLAIRE MOWAT	CARTONADO	12	22X26



4. DA CLASSIFICAÇÃO DE BEM COMUM E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública e Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº 10.024/19.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

Os bens que constituem o Objeto deste Planejamento da Contratação enquadram-se no conceito de bem comum, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02 c/c com art. 1º da Decreto nº 10.024/19, sugerimos que o certame licitatório seja realizado na modalidade Pregão (presencial ou eletrônico), do tipo menor preço por lote, em conformidade com a lei mencionada.

A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

Para a contratação em questão, não há qualquer necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

5. DA ESCOLHA DAS OBRAS

A escolha das obras foi motivada pela altíssima qualidade, tanto física quanto pedagógica apresentada, sendo totalmente adequados e necessários ao planejamento diário do corpo docente, vindo a servir como instrumentos de apoio no processo de ensino-aprendizagem, assim como no desenvolvimento de projetos extra classe com os alunos, pois possuem temáticas pertinentes ao ambiente escolar e condizentes com os parâmetros curriculares atuais.

Tais livros trazem características importantes, como:

- ➤ Interatividade:
- > Sensoriais:
- Livros de tecido;
- > Texturizados;
- Coloridos.

Os Livros possuem todo um amparo textual e lúdico-pedagógico para os alunos das faixas etárias que os receberão, trazendo temas atuais e atrativos, proporcionando uma leitura prazerosa onde haverá como consequência uma maior evolução intelectual, social, emotiva, cognitiva e motora dos leitores.

6. DA DEFINIÇÃO DE TÍTULOS E EDITORAS

A indicação da "editora" nas obras literárias escolhidas visa garantir à certeza de que o Município irá receber o produto (livro) que a equipe pedagógica analisou e





SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

selecionou para trabalhar, podendo ampliar o conhecimento e a melhoria da qualidade do aprendizado de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É sabido que as obras literárias não são, como regra, suscetíveis de registro de marca. É o que dispõe a Lei nº 9.279/96, da Propriedade Industrial, que assim define:

Art. 124. Não são registráveis como marca: XVII - obra literária, artística ou científica, assim como os títulos que estejam protegidos pelo direito autoral e sejam suscetíveis de causar confusão ou associação, salvo com consentimento do autor ou titular."

Ao publicar por uma editora comercial, os autores cedem em contrato os direitos comerciais da obra por determinado período. Isso significa que, durante a vigência deste contrato, a editora será responsável pela comercialização do livro em seus canais de venda e repassará ao autor o percentual de direitos autorais, previamente acertado em contrato, ou seja, DURANTE o período do contrato (EDITORA X AUTOR) a obra literária SÓ SERÁ COMERCIALIZADA PELA EDITORA CONTRATANTE, salvo, quando a OBRA passa a ser de domínio público, o que ocorre em duas possibilidades:

- 1). Após 70 anos da morte do autor, a contar do dia 1º de janeiro do ano de seu falecimento e;
 - 2). Quando o autor cede os direitos de divulgação legal da obra.

Enfim, deve restar evidenciado que a escolha das obras foi devidamente analisada e fundamentada em dados técnicos mínimos, tais como: AUTOR, EDITORA, NÚMERO DE PÁGINAS, TIPO DE PAPEL E FORMATO, uma vez que as obras de DOMINIO PÚBLICO possuem DIVERSAS EDITORAS, que comercializam a mesma OBRA e, naturalmente, cada uma apresenta de forma diferente (PREÇO, PAPEL, QUALIDADE E FORMATO), dessa feita, a padronização se faz necessária para garantir o produto (livro) que será recebido e trabalhado pelos professores e alunos.

7. DO QUANTITATIVO SOLICITADO

O quantitativo de títulos solicitados neste TR (Termo de Referência) foi calculado de acordo com o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental de anos iniciais - finais, que receberão livros adequados a faixa etária de cada aluno, para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares focados no desenvolvimento dos alunos e no acesso à leitura pela família, conforme já ressaltado anteriormente.

No caso da Educação Infantil, cada uma das unidades escolares, receberá acervos com 443 volumes para educação infantil, que contemplarão estes alunos.

O Ensino Fundamental, cada das unidades escolares, receberá acervos com 389 volumes, que contemplarão estes alunos.

Esse quantitativo se justifica pela falta e insuficiência desses títulos nas unidades de ensino, diagnosticadas nas visitas e inspeções realizadas pela equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

A razão para escolha do quantitativo destinados as unidades de Educação Infantil Creche e Pré - Escola e Ensino Fundamental, é que as atividades pedagógicas desenvolvidas ali são mais dinâmicas e menos presas ao planejamento, de modo que é possível que, durante vários instantes do dia, de forma mais aleatória, as crianças entrem em contatos com as obras literárias, de acordo com suas preferências ou critérios de





SMA ADMINISTRAÇÃO

atração sensorial pessoal. Logo, essa variedade maior apresenta-se necessária para desenvolver as atividades pretendidas.

O investimento que se pretende realizar por meio deste termo de referência objetiva sanar as necessidades no que tange a literatura como subsídio da rotina escolar, vindo a complementar o acervo das bibliotecas e cantinhos de leitura, e promovendo o ato de ler no seio familiar destes alunos, possibilitando assim o desenvolvimento de atividades pedagógicas pelos professores por meio de obras selecionadas, bem como, ao mesmo tempo dotando as unidades de ensino com uma variedade considerável de opções, com o objetivo de também estimular a busca voluntária, da leitura, pelos alunos.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade na execução do objeto, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Assim, tem-se por vantagem aferível, o maior nível de controle pela Administração na entrega e conferência dos produtos, a maior interação entre as diferentes fases da execução do objeto, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do objeto em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

Ademais, resta evidente o ganho pela Administração em economia de escala, que aplicada na execução e entrega do objeto, a contratação por lote reduziu os preços a serem pagos pela Administração.

Dessa Feita é legítima a adoção da licitação por agrupamento em lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios. Onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Os itens dos processos relacionados não são distintos e possuem mesma natureza e ainda guardam relação entre si, em razão de sua natureza e da necessidade que atendeu a referida aquisição.

Ante o exposto, nas licitações com objeto que possuam mesma natureza e que guardam relação entre si, o entendimento dos Tribunais de Contas tem sido o de que o parcelamento ou não do objeto da licitação deve ser aferido sempre no caso concreto, perquirindo-se essencialmente acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento e da divisibilidade do objeto. O TCU, no Acórdão nº 732/2008, se pronunciou no sentido de que "a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades. Devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

Assim, justifica-se a abertura das licitações na modalidade pregão, realizada na modalidade agrupamento em lotes, o que indubitavelmente proporciona uma melhor redução de custos.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA





SMA ADMINISTRAÇÃO

A título de qualificação técnica, deverá haver a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de aptidão da empresa licitante, que comprove o atendimento do objeto deste Termo de Referência em características similares. **Devendo o atestado ser compatível com a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento)**. O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em via original e/ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Municipal ou publicação em órgão da imprensa oficial. Este percentual se faz necessário para que a empresa comprove capacidade produtiva, técnica e financeira de atender ao quantitativo a ser contratado.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 7 (sete) dias, mediante depósito bancário em conta corrente da contratada, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências e condições sobre os materiais, equipamentos ou mercadorias entregues em conformidade com normas previstas no Edital.

11. DOS PRAZOS - PRAZO PARA ENTREGA DO PRODUTO.

As mercadorias deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

Caso as mercadorias não sejam entregues no prazo estabelecido acima, o fiscal iniciará procedimento administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, excetuado os casos em que o motivo do descumprimento seja justificado e aceito pela secretaria competente.

12. DAS CONDIÇOES DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

As mercadorias deverão ser entregues conforme termo de referência, memorial descritivo.

As mercadorias entregues serão recusadas nos seguintes casos:

a. quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no termo de referência e da proposta de preços;

As mercadorias que forem recusadas deverão ser entregues novamente sem qualquer ônus para o Município.

Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

O recebimento das mercadorias entregues, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do executante pela qualidade, forma e técnica, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência.

Para as mercadorias entregues e não aceito (s) após verificação realizada por servidor designado (Fiscal do contrato), a CONTRATADA se obriga a refazer a sua entrega, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

A entrega das mercadorias será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante (Fiscal do Contrato).





SMA ADMINISTRAÇÃO

Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 69 da Lei 8.666/93, no que couber.

13. LOCAL DE ENTREGA

Os kits deverão ser entregues ponto a ponto conforme relação das unidades escolares, em anexo, devendo ser confirmado com a Secretaria Municipal de Educação seus quantitativos em cada unidade.

A entrega deverá ser previamente agendada na Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (19) 3817-9293.





ANEXO III RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS

UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CIME Bairro dos Pedrosos	Pré escola	3939-2222	Regina	Rodovia Amparo/Itatiba, s/nº- Bairro do Pedrosos
CIME Branca de Neve	Creche e Pré escola	3807-5999	Alan	Avenida Paraná, nº 60 - Jardim Brasil
CIME Cebolinha	Pré escola	3808-4409	Dorotéia	Rua Deputado Narciso Pieroni, nº 625 - Jardim Santana
CIME Cinderela	Creche e Pré escola	3808-1450	Graziela	Avenida Dr Roberto Amparo Pastana Câmara, nº 7375 - Jardim Europa
CIME Garibaldo	Creche e Pré escola	3817-3141	Lucélia	Rua Tiê, nº 184 - Jardim das Aves
CIME Maria Ivete Forner Zuchi	Creche e Pré escola	3808-4458	Jocélia	Rua João Barbi, nº 61 - Bairro do Vale Verde
CIME Maria Lúcia de Siqueira	Creche e Pré escola	3839-8051	Carolina	Rua José de Guiseppe, nº 401 - Bairro do Santa Maria
CIME Nicolau Consoli	Creche e Pré escola	3808-1612	Patrícia	Rua Luis A. M. Persiscano, nº 175 - Jardim Modelo
CIME Pica Pau	Creche e Pré escola	3807-1780	Neli	Rua Henrique Frederico, nº 298 - Distrito de Arcadas
CIME Pinóquio	Creche e Pré escola	3807-0625	Verônica	Praça Nelson José Urbano, nº 43 - Distrito de Três Pontes
CIME Polichinelo	Creche e Pré escola	3808-1451	Renata	Rua Princesa Isabel, nº 181 - Jardim Santo Antônio
CIME Prof ^a Beatriz Silveira Monteiro	Creche e Pré escola	3808-2034	Sandra	Rua Antônio Olívio Nardini, nº 160 – Jardim Silvestre I
CIME Bambi	Creche e Pré escola	3808-2106	Janaina	Rua Argentina, nº 72 – Jardim América
EMEI Prof ^o Sílvio Vichi	Pré escola	3808-1233	Patrícia	Rua Alcides Postali, nº 420 – Jardim São Dimas
EMEI Tio Patinhas	Pré escola	3817-3013	Maria Claúdia	Rua Rio Sena, nº 300 – Jardim Figueira





EMEI Sossego da Mamãe	Pré escola	3817-3304	IH lávna	Rua Prudente de Moraes, nº 347 - Jardim Público
-----------------------	------------	-----------	----------	--

UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF Gasparzinho	Fundamen tal e Eja	3807- 5253	Ângela	Rua José de Araújo Cintra, nº 20 - Praça Pádua Salles - Centro
EMEF Prof ^a Clarinda de Almeida Mello	Fundamen tal e Eja	3817- 2666	Vera	Rua Olga Pinarelo Almeida, nº 40 - Jardim Modelo
EMEF Prof ^a Floripes Bueno da Silva	Fundamen tal	3807- 5977	Keli	Rodovia SP 95 - Km 45- Bairro do Martírio
EMEF Prof ^a Gislene Ap da Costa Corrêa	Fundamen tal	3808- 2211	Cristina	Rua Arlindo Fava, s/nº - Jardim Silvestre II
EMEF Raul de Oliveira Fagundes	Fundamen tal	3807- 4081	Flávia	Rua Maria Cecília Ribiéri, nº 105 - Jardim Santana
CIME Chapeuzinho Vermelho	Pré escola e Fundamen tal	3808- 4838	Vânia	Rua França, nº 170 - Jardim Camandocaia
CIME Bairro da Areia Branca	Pré escola e Fundamen tal	3938- 2221	Regina	Rodovia Amparo/Itatiba, s/nº - Estrada Municipal Amparo 280
CIME Prof ^a Jacyra Ribeiro Guilardi	Pré escola e Fundamen tal	3807- 9793	Viviane	Rodovia Municipal 379 - Bairro Boa Vereda
CIME Peter Pan	Pré escola e Fundamen tal	3817- 3338	Rosa	Praça Américo Ferreira de Camargo, nº 35 - Bairro São Sebastião
CIME Plínio Morato de Oliveira	Pré escola e Fundamen tal	3839- 2220	Vânia	Rodovia SP 352 - KM148,5 - Bairro do Brumado





ANEXO IV MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)

Processo Administrativo nº 9926/2021. Pregão Eletrônico nº 105/2021.	
Eu	
representante legal da empresa	/, da Prefeitura
a) Nos termos do Inciso V do Art. 27 da Lei Fed junho de 1993 e alterações, que a empresa se encomperante o Ministério do Trabalho, no que se refere à obs Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	tra em situação regular
b) Que cumpre plenamente as exigências e os reprevistos no instrumento convocatório, inexistindo qual sua participação neste certame, declarando-se, aind disposições relativas à licitação em causa e sua plencondições constantes no Edital.	lquer fato impeditivo de a, ciente de todas as
Para licitantes microempresas ou empresas de pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefíc irregularidade fiscal e trabalhista:	
c) Não possuir qualquer dos impedimentos previsto todos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 dalterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra	
Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:	
d) Para o caso de empresas em recuperação judicial momento da retirada da nota de empenho deverá apre nomeação do administrador judicial ou se o administrado nome do profissional responsável pela condução declaração, relatório ou documento equivalente do juízo que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação	esentar cópia do ato de lor for pessoa jurídica, o do processo e, ainda, ou do administrador, de
e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial empenho deverá a documental de que está cumprindo as obrigações do extrajudicial.	apresentar comprovação
(Nome completo, cargo ou função e assinatura do repre	esentante legal)





ANEXO V DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu,	, portador do RG
	, representante legal do
licit	nte
em	participar do Pregão Eletrônico nº XX/2021, Processo Licitatório nº 9926/2021,
DE	CLARO, sob as penas da Lei, especialmente o Art. 299 do Código Penal Brasileiro,
que:	

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- **b)** A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmála.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a





ADMINISTRAÇÃO

agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.

- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- IV. No tocante a licitações e contratos:
- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
- **b)** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- f) Obter vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- **g)** Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

	(Local e data).
••••••	(Nome/assinatura do representante legal)





ANEXO VI MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa estabelecida

Processo Administrativo nº 9926/2021. Pregão Eletrônico nº 105/2021

na . 1 C					•••••	,	
telefone		, conta bancária (banco,	e- A gência e				
	Corrente)				*	-	
	b n°						
	aro/SP, em estrito					-	
especial	mente no que tange	e às Especifi	cações d	o Objeto (Anexos I e II do	Edital):	
N	Nos moldes do Ane	exo I.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
Xx	xxxxxxxxxxx	XX	UN		R\$	R\$	
_	DBSERVAÇÕES:	•	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
A propo	nente obriga-se a c	umprir o pra	azo de en	trega prev	isto no Edital.		
	de desta proposta o pública de pregão	`	venta) dia	as corridos	s, contados da da	ata da abertura	
Respons	Responsável pela assinatura do Contrato/ATA: Cargo: CPF:						
Cargo:							
CPF:							
RG:						••	
Endereç	o:						
Estado c	Estado civil:						
Data de	nascimento:						
Telefone:							
E-mail is	nstitucional:	•••••					
E-mail p	essoal:						
	(Nome e a	assinatura do	o represei	ntante lega	l da licitante)		
	TFI ·	(19) 3817-9300) 1/1/1/1/	/ amnarn sr	n gov hr		





C.P.F.: / Cargo <u>ANEXO VII</u> TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:	_
CONTRATADO:	_
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	
OBJETO:	_
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)	

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





SMA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

eletrônico.

LOCAL e DATA:	
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	<u>OU</u>
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
Pela contratada:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o en	idereço